



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Data: 31/07/2025



Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Presidente e Magistrado Gestor de Metas:

Des. Abelardo Paulo da Matta Neto

Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições e Responsável
pelos processos participativos:

Luciana Bichara Dantas



ATIVIDADE 1: CONSULTA PÚBLICA

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A consulta pública foi realizada de forma unificada, em cooperação judiciária com os TREs do AC, AP, DF, GO, MA, MS, MT, PE, RJ, RN, SC, SE e SP, no formato on-line, por meio de link disponibilizado por este Tribunal e amplamente divulgado. Seu objetivo foi tornar o processo de escolha das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026 o mais participativo possível. Aberta a qualquer interessado(a), a consulta permitiu, ainda, a colaboração da sociedade.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta foi disponibilizada, entre 02/04/2025 e 21/04/2025, por este Regional em sua página de internet e na intranet, nos sites de veículos da imprensa e nos canais do Tribunal no Facebook e no Instagram.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES*

Informe o quantitativo de participantes da atividade, conforme perfil da tabela a seguir:

Advogado(a)	Cidadão(ã)	Estagiário(a) da Justiça Eleitoral
4	27	1

Magistrado(a) de outros tribunais	Magistrado(a) do 1º grau da Justiça Eleitoral	Magistrado(a) do 2º grau da Justiça Eleitoral
3	52	1

Servidor (a) da Justiça Eleitoral	Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública	Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral
116	12	1

*O número de participantes apurado refere-se exclusivamente àqueles que declararam residir no Estado da Bahia, conforme indicado no Relatório da Consulta Pública.

OBSERVAÇÕES:

No anexo I deste relatório, foram incluídas as evidências de realização da atividade: “Formulário da Consulta Pública”; “Relatório da Consulta Pública”; e “Material de Divulgação do TRE-BA”.



ATIVIDADE 2: AUDIÊNCIA PÚBLICA

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

A audiência pública conjunta foi realizada em cooperação judiciária com os TREs do AC, AP, DF, GO, MA, MS, MT, PE, RJ, RN, SC, SE e SP, no formato híbrido (presencial e remoto), com o objetivo de receber sugestões/propostas com vistas à formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A audiência pública conjunta ocorreu em 28/04/2025, às 14 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC). O evento pôde ser acompanhado de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, e foi transmitido pelo canal do YouTube do TRE-SC.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Cidadão(ã)	Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	Magistrado(a) da Justiça Eleitoral
4	8	22

Magistrado(a) de outro órgão do Poder Judiciário	Servidor(a) da Justiça Eleitoral	Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública
1	268	20

Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral
16

OBSERVAÇÕES:

No Anexo II deste relatório, foram incluídas as evidências de realização da atividade: “Edital de Audiência Pública Conjunta (abertura)”; “Ata da Audiência Pública Conjunta”; “Lista de Presença”; “Perfil dos Participantes”; e “Material de Divulgação do TRE-BA”.



ATIVIDADE 3: REUNIÃO OU VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVA MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

TIPO E FINALIDADE DA ATIVIDADE

Reunião on-line, com a participação de magistrados(a) e servidores(as) de 1º e 2º graus para avaliar as propostas de Metas 2026.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A reunião ocorreu em 16/07/2025, às 10 horas, em ambiente on-line, pela plataforma Zoom.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados(as)		Servidores de 1º Grau	Servidores de 2º Grau	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	29	35	-
17	1			

OBSERVAÇÕES:

Considerando o caráter interno da atividade, não houve participação da sociedade nem de outros públicos externos. No Anexo III deste relatório, foram incluídas as evidências de sua realização: “Memorando-Circular” e “Ofício-Circular”; “Ata da Reunião”; “Lista de Presença”; e “Matéria sobre a realização da Reunião”



ANEXO I - ATIVIDADE 1

CONSULTA PÚBLICA

- Formulário da Consulta Pública
- Relatório da Consulta Pública
- Material de Divulgação do TRE-BA



➤ Formulário da Consulta Pública

30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

Contamos com sua participação no preenchimento deste formulário para a coleta da opinião dos(as) usuários(as) dos serviços da Justiça Eleitoral para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026.
(Resolução CNJ n° 221/2016 e Portaria CNJ n° 114/2016)

** Indica uma pergunta obrigatória*

1. Informe seu E-mail:



30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

2. 1. Em qual estado da federação brasileira você reside (UF): *

UF - *Unidade da Federação*

Marcar apenas uma oval.

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins



30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

3. 2. Identificação: *

Marcar apenas uma oval.

- Ministro(a) do TSE
- Magistrado(a) do 1º grau da Justiça Eleitoral
- Magistrado(a) do 2º grau da Justiça Eleitoral
- Magistrado(a) de outros tribunais
- Advogado(a)
- Membro(a) do Ministério público
- Membro(a) da Defensoria Pública
- Membro(a) de Entidade de classe
- Servidor(a) da Justiça Eleitoral
- Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública
- Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral
- Estagiário(a) da Justiça Eleitoral
- Cidadã(o)

Por gentileza, siga até a página seguinte para continuar respondendo as questões sobre as Metas Nacionais

1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

4. **1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.** *

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Você considera que a **Meta 1** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção.

****Observação****

De acordo com o artigo 13 da Resolução N° 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.



Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

2. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

5. **2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.** *

Identificar e julgar até 31/12/2025 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a **Meta 2** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção.

****Observação****

De acordo com o artigo 13 da Resolução N° 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 2 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não podendo ser retirada do escopo de monitoramento do Conselho Nacional de Justiça.



Marcar apenas uma oval.

- Sim Pular para a pergunta 7
 Não Pular para a pergunta 6

2.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

6. **2.1 O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2? ***

Marcar apenas uma oval.

- Elevar o percentual da Meta 2 Pular para a pergunta 7
 Reduzir o percentual da Meta 2 Pular para a pergunta 7
 Alterar o período de referência da Meta 2 Pular para a pergunta 7

3. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

7. **3. A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.** *

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a **Meta 4** sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção



Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 9*

Não *Pular para a pergunta 8*

3.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

8. **3.1 O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 4?** *

Marcar apenas uma oval.

Elevar o percentual da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

Reduzir o percentual da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

Alterar o período de referência da Meta 4 *Pular para a pergunta 9*

4. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

9. **4. Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.** *

Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a **Meta 9** será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

Marcar apenas uma opção



Marcar apenas uma oval.

Sim *Pular para a pergunta 11*

Não *Pular para a pergunta 10*

4.1. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:

10. **4.1 Caso não concorde com os termos da Meta 9, o que poderia ser melhorado?** *

Marcar apenas uma oval.

Não aplicação da Meta 9 *Pular para a pergunta 11*

Aumentar para dois a quantidade de projetos de inovação implantados.
Pular para a pergunta 11

Aumentar para três ou mais a quantidade de projetos de inovação implantados.
Pular para a pergunta 11

Pular para a pergunta 11

5. Questionário sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026:



30/06/2025, 14:07

Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

11. 5. Deixe aqui a sua sugestão de outro tema que a Justiça Eleitoral deva incluir nas suas metas.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



➤ Relatório da Consulta Pública





SUMÁRIO

TÍTULO	PÁGINA
1 Introdução	3
2 Público-alvo	4
3 Estrutura da consulta	4
4 Critérios de saneamento e consolidação dos dados	4
5 Resultados	5
5.1. Identificação dos respondentes	5
5.2. Meta 1	5
5.3. Meta 2	6
5.4. Meta 4	7
5.5. Meta 9	9
5.6. Sugestões de outros temas que a Justiça Eleitoral deva incluir em suas metas para 2026	11



RELATÓRIO

CONSULTA PÚBLICA PARA A ELABORAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA O ANO DE 2026

1. INTRODUÇÃO

A [Resolução n. 221/2016](#), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário (PJ) e das políticas judiciárias do CNJ, dispõe que a formulação das metas nacionais do PJ seja feita por meio de processos participativos.

Conforme a disciplina da referida Resolução, combinada com as diretrizes estabelecidas pela [Portaria CNJ n. 114/2016](#) para o processo participativo, e com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o TRE-BA realizou [consulta pública](#) sobre as propostas de metas para 2026, visando obter a contribuição da sociedade.

A consulta pública foi aplicada de forma unificada, em cooperação judiciária com os TRE-AC, TRE-AP, TRE-DF, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PE, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-SC, TRE-SE e TRE-SP (SEI 0005598-70.2025.6.05.8000), e foi elaborada a partir das metas nacionais aplicáveis ao segmento da Justiça Eleitoral no ano de 2025.

Mediante a consulta, objetivou-se saber quais desafios esta Justiça Especializada deve assumir, opinando os(as) participantes sobre a relevância das atuais metas judiciais (Metas 1, 2 e 4) e da Meta 9, discriminadas a seguir, conforme o [Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025](#), e ainda lhes foi facultado propor outros temas a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2026:

- **Meta 1** – *Julgar mais processos que os distribuídos.* Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece que haja celeridade no julgamento dos processos dos tribunais.
- **Meta 2** – *Julgar processos mais antigos.* Vinculada ao Macrodesafio “Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional”, a meta estabelece prioridade no julgamento dos processos mais antigos.
- **Meta 4** – *Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.* Vinculada ao Macrodesafio “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.
- **Meta 9** – *Estimular a Inovação no Poder Judiciário.* Em 2025, a meta será cumprida se o Tribunal implantar um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou

órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

As contribuições recebidas na consulta pública servirão de subsídios para a definição das metas nacionais da Justiça Eleitoral para 2026.

2. PÚBLICO-ALVO

A consulta foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (magistrados(as) dos 1º e 2º graus, servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as)), e ao público externo (magistrados(as) de outros tribunais, membros(as) do Ministério Público, da Defensoria Pública e de entidades de classe, servidores(as) de outros órgãos da Administração Pública, advogados(as), cidadãos, cidadãs e demais interessados da sociedade em geral).

3. ESTRUTURA DA CONSULTA

A consulta foi estruturada e disponibilizada em formulário digital do *Google* no sítio da internet e na intranet do TRE-BA; divulgada internamente em boletins da ASCOM; repercutida em sites eletrônicos de veículos da imprensa; e replicada nos canais do Tribunal no Facebook, Instagram.

O questionário da consulta foi constituído de 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Além disso, uma questão adicional foi automaticamente exibida para cada opção “não” assinalada pelos respondentes em 3 questões de múltipla escolha.

Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram da consulta.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas no período compreendido entre os dias 02/04 e 21/04/2025.

4. CRITÉRIOS DE SANEAMENTO E CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

A validação dos dados observou o(s) seguinte(s) critério(s):

4.1. tratando-se de consulta realizada em cooperação com 13 Tribunais Regionais Eleitorais de outras unidades federativas, foram consideradas apenas as respostas dos participantes que informaram ser residentes na Bahia, referentes a uma (1) das duas (2) questões de identificação;

4.2. foram desconsideradas respostas duplicadas de um mesmo participante.

Depois de aplicados os critérios de saneamento, restaram obtidas 217 repostas válidas no total, distribuídas segundo os perfis (identificação) dos participantes da pesquisa, conforme discriminado no subitem 5.1 deste relatório.

5. RESULTADOS

5.1. Identificação (perfil) dos respondentes.

Identificação	Quantidade
Advogado(a)	4
Cidadão(ã)	27
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	1
Magistrado(a) de outros tribunais	3
Magistrado(a) do 1º grau da Justiça Eleitoral	52
Magistrado(a) do 2º grau da Justiça Eleitoral	1
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	116
Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública	12
Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral	1
TOTAL	217

Tabela 1: Identificação dos(as) respondentes

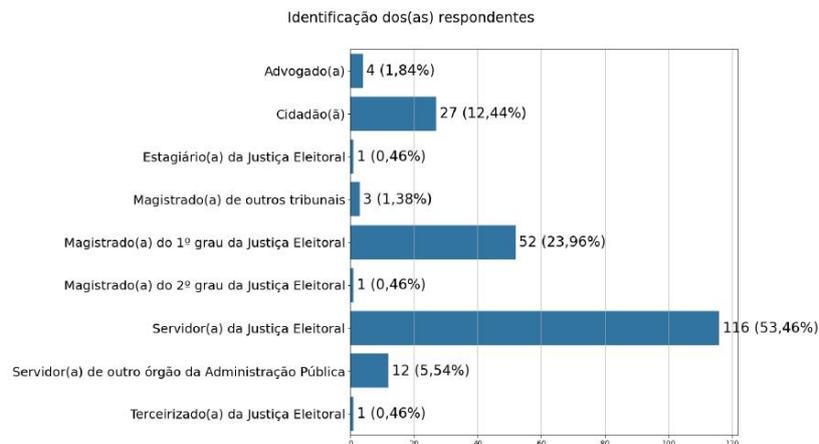


Gráfico 1: Identificação dos(as) respondentes

5.2. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

- Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?	Respostas
Não	10
Sim	207
TOTAL	217

Tabela 2: Respostas referentes à Meta 1

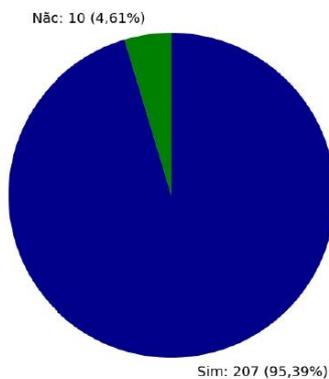


Gráfico 2: Respostas referentes à Meta 1

5.3. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.

- Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?	Respostas
Não	4
Sim	213
TOTAL	217

Tabela 3: Respostas referentes à Meta 2

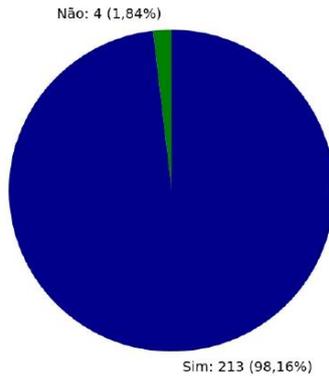


Gráfico 3: Respostas referentes à Meta 2

- O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2?

Resposta(s) obtida(s)	Quantidade
Alterar o período de referência da Meta 2	4

Tabela 3.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 2

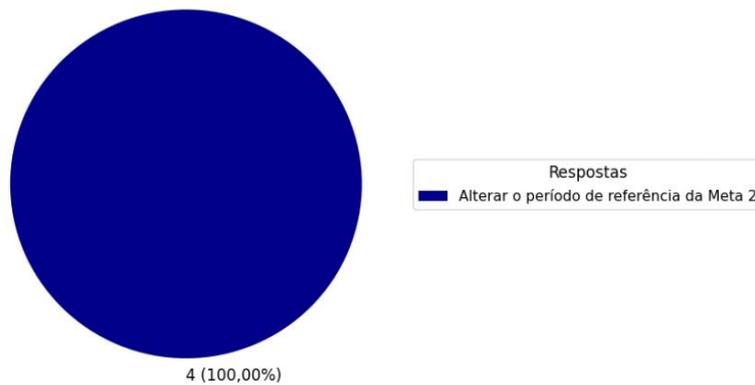


Gráfico 3.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 2

5.4. Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

- Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?	Respostas
Não	6
Sim	211
TOTAL	217

Tabela 4: Respostas referentes à Meta 4

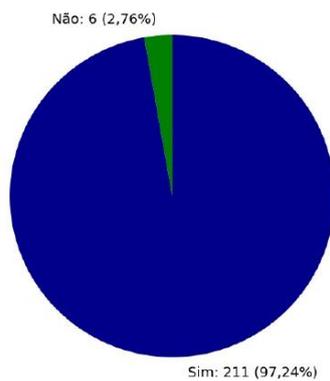


Gráfico 4: Respostas referentes à Meta 4.

- O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 4?

Resposta(s) obtida(s)	Quantidade
Alterar o período de referência da Meta 4	3
Elevar o percentual da Meta 4	1
Reduzir o percentual da Meta 4	2

Tabela 4.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 4

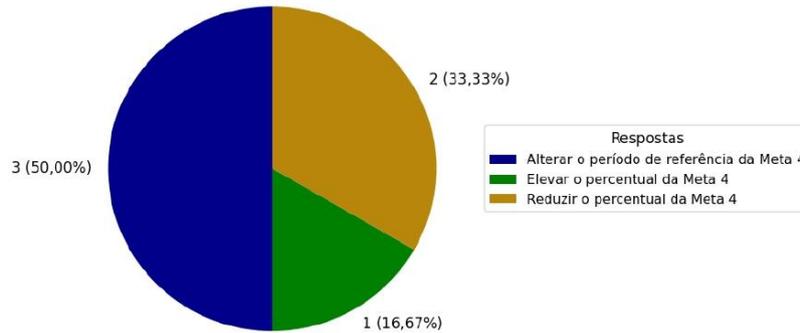


Gráfico 4.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 4

5.5. Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

- *Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.*

Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?	Respostas
Não	27
Sim	190
TOTAL	217

Tabela 5: Respostas referentes à Meta 9

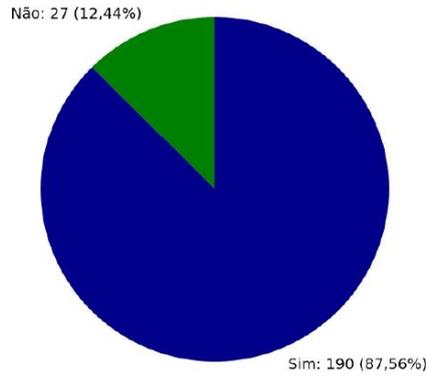


Gráfico 5: Respostas referentes à Meta 9

- Caso não concorde com os termos da Meta 9, o que poderia ser melhorado?

Resposta(s) obtida(s)	Quantidade
Aumentar para dois a quantidade de projetos de inovação implantados	3
Aumentar para três ou mais a quantidade de projetos de inovação implantados	1
Não aplicação da Meta 9	23

Tabela 5.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 9

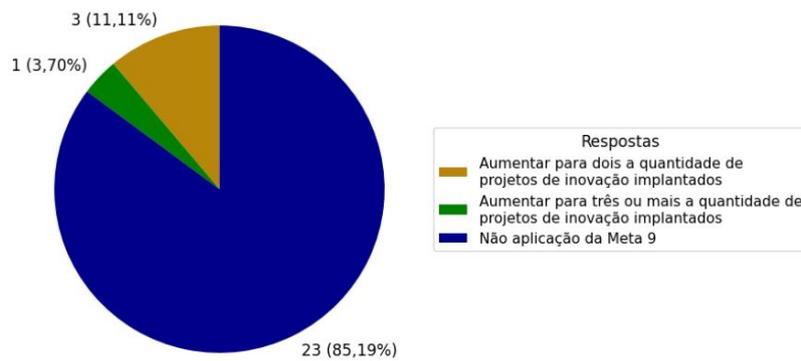


Gráfico 5.1: Resposta(s) à pergunta adicional de apoio/seguimento referente à Meta 9

5.6. Sugestões de outros temas que a Justiça Eleitoral deva incluir em suas metas para 2026.

Foram apresentadas pelos respondentes as sugestões de temas relacionadas na tabela abaixo:

Sugestões de temas
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR - atenção especial às zonas eleitorais críticas que não usufruem banco de horas no prazo legal por não ter número suficiente de servidores para laborar ocasionando insatisfação e possíveis pedidos de exoneração / redistribuição com significativa redução da força de trabalho.
GESTÃO POR DESEMPENHO - Na atualidade que vivemos com estresse na vida urbana e trânsito caótico, sugiro que o servidor não seja obrigado a bater ponto eletrônico de entrada/saída, mas que haja possibilidade de escolher em laborar por metas observando o princípio da eficiência, moralidade e ética.
Redução de gastos com deslocamentos e diárias.
Atendimento de qualidade ao público interno e externo.
Premiar, ao menos 3 servidores ou grupo de servidores, por um projeto inovador ou boa prática aplicada na Justiça Eleitoral.
Trabalho remoto.
Acho que a Justiça Eleitoral poderia ter uma meta específica relacionada à desinformação, com a participação do TSE e de todos os TREs, votada ao esclarecimento, em âmbito nacional e de forma maciça, do processo eleitoral e do sistema eleitoral de votação, com o propósito de fortalecer a sua imagem e credibilidade no processo eletrônico de votação brasileiro, especialmente porque será um ano de eleições gerais.
Corte de gastos supérfluos.
Campanhas no sentido de conscientizar o cidadão para valorizar os critérios de escolha dos candidatos. Ser honesto é necessário, mas não suficiente.
Acredito que a meta de julgamento de processos nas zonas eleitorais deve seguir o cronograma das eleições, uma vez que temos uma distribuição de processos sazonal que obedece aos prazos das eleições municipais e/ou gerais.
Melhorar a acessibilidade aos serviços eleitorais.
A Justiça Eleitoral tem extrema importância na população. Sendo necessário ampliar o quadro de servidores para tais metas ocorrerem de maneira mais célere.
Alocação de pessoal nas zonas críticas. Preencher os cargos vagos nas zonas críticas até 2026 – meta 100%.
Otimizar os serviços para os mais necessitados.
Ampliar o número de servidores para oferecer um atendimento digno, cêebre as demandas do judiciário e da sociedade.
Possíveis críticas ou cuidados: Qualidade vs. quantidade: O foco excessivo em números pode levar a decisões apressadas ou menos fundamentadas, comprometendo a qualidade da prestação jurisdicional. Carga de trabalho: Pode aumentar a pressão sobre magistrados e servidores, o que é um risco para a saúde mental e o bom funcionamento das equipes. Desigualdade entre varas: Unidades com menor número de processos distribuídos terão mais facilidade de cumprir a meta, o que pode gerar comparações injustas. Processos complexos: Nem todos os processos têm a mesma complexidade. Julgar mais não significa resolver melhor. A meta 1 tem uma intenção positiva e necessária no contexto de um Judiciário frequentemente sobrecarregado. No entanto, deve vir acompanhada de garantias de qualidade, suporte às equipes, e



uma visão estratégica que considere a complexidade dos casos e a realidade de cada unidade jurisdicional. Produtividade é importante, mas nunca deve se sobrepor à justiça bem feita.
Criar meios de valorizar ainda mais os mesários voluntários.
Contratar mais servidores para aumentar a celeridade na resolução dos seus processos.
Ampliar o quadro de servidores (Técnicos e Analistas).
Um banco de consulta disponível a nós magistrados, para os casos de <i>deep fake</i> , autenticidade de provas digitais e eletrônicas.
Mais transparência no processo eleitoral.
Divulgação constante das regras de acessibilidade.
Minimizar as atribuições meio (todas que não seja julgamento) para priorizar as atribuições fim (julgamentos) do magistrado.
Priorizar ações voltadas à valorização e o reconhecimento dos servidores.
Aprimorar estudos para difundir e ampliar a adequada utilização da inteligência artificial.
Priorizar julgamento de processos que possam resultar em inelegibilidade/perda de mandato.
Acessibilidade.
Maior participação dos juízes de 1º grau de todas as partes do Brasil para que a realidade local seja levada ao CNJ e aos Tribunais Superiores.
Priorização dos cartórios do interior, com investimento em pessoal e equipamentos de tecnologia.
As metas são importantes, mas sem pessoal de Apoio é inviável. Sou Juiz do TJBA e respondo como Juiz Eleitoral de 3 Municípios do interior baiano, vinculados minha Zona Eleitoral. Não conto, atualmente, com nenhum servidor do quadro da Justiça Eleitoral (analista ou técnico) para me dar suporte, apenas cedidos da prefeitura, sem qualquer conhecimento jurídico.
Discutir a Lei da Ficha Limpa com a população.
Estabelecer prazos para julgamentos.
Julgar AIJE e AIME no prazo máximo de 6 meses.
Diminuir as metas. Organizar eleições suplementares, de forma mais independente do magistrado.
Continuar incentivando o uso de IA.
Combate ao assédio eleitoral em campanhas em parceria com a Justiça do Trabalho e o MPT.
Facilitar mais o acesso às pessoas com dificuldade de mobilidade nas zonas eleitorais.
Priorização do primeiro grau de jurisdição, com vistas a sanar grave precariedade das instalações, funcionamento e de pessoal dos cartórios eleitorais. Sugiro que se institua urgentemente uma secretaria de priorização do interior.
Promover a estabilidade dos sistemas eleitorais e a velocidade de conexão com a internet, visto que temos problemas estruturais neste sentido.
Ética, Respeito, Atenção às pessoas, Cuidado.
Reajustar o salário do servidor público todos os anos, para evitar perdas.
Reajustar o salário dos servidores anualmente, para manter nosso poder aquisitivo, que temos perdido a cada ano.
Votos impressos auditáveis junto com as urnas eletrônicas.
Criar canais de informação e de denúncias para a população de forma simplificada e anônima.
Resolver a situação dos requisitados.

Uso da Inteligência Artificial (IA) no âmbito da justiça para celeridade e otimização da prestação jurisdicional.
A Meta principal da Justiça Eleitoral, além das questões jurídicas, deve ser dar condições de trabalho, pessoal e tecnológico, no 1º grau de jurisdição. É nesse piso que tudo ocorre, muitas vezes longe das vistas das autoridades. O suor, o sangue, a fibra desses personagens devem ser enaltecidos e valorizados.
Antecipação do prazo de entrega das Prestações de Contas Anuais para 31 de março. Essa alteração impactará positivamente no cumprimento das metas da Justiça Eleitoral.
Planejamento das estratégias eleições 2026 com antecedência.
Trabalhar melhor as políticas de diversidade e inclusão com ações concretas de modo a medir os impactos das iniciativas empregadas.
Eleições limpas.
Aumento de servidores.
Maior combate e fiscalização da Violência Política contra a mulher.
Sobre o jovem parlamentar.
COMBATER A DESINFORMAÇÃO, desenvolvendo ações educativas e campanhas públicas que esclareçam dúvidas sobre o sistema eleitoral, além de ampliar parcerias com plataformas digitais, redes sociais e agências de checagem para identificar e combater a propagação de fake news relacionadas ao processo eleitoral.
FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, estimulando o alistamento eleitoral, especialmente entre os jovens, e promover a educação para a cidadania e o voto consciente. Também inclui a realização de campanhas de incentivo à participação de mulheres, pessoas negras e outros grupos na política institucional.
Ampliar o número de vagas para contratação de servidores efetivos, aprovados no concurso Unificado do TSE.
Aumentar a quantidade de vagas para contratar servidores aprovados no concurso da Justiça Eleitoral.
A Justiça Eleitoral deve focar na questão ambiental. Proibir as poluições, principalmente durante as eleições. Multar a chuva de santinhos, etc.
Fortalecimento da estrutura de pessoal da Justiça Eleitoral com servidores públicos efetivos e requisitados, espancando a possibilidade de terceirização, mesmo que seja para o atendimento ao público.
Apesar de ter marcado SIM no que se refere à Meta 1, acho a mesma muito pesadas para os servidores que estão na linha de frente na Justiça Eleitoral, isto é, Chefes de Cartório.
Enviar ao Judiciário, proposta para criação de cargos; criação de cargo de auxiliar técnico.
Priorização da utilização de trabalho remoto e de um número maior de servidores por Cartório Eleitoral dos interiores dos estados.
Ações de cidadania, com ênfase no combate à desinformação.
Fiscalizar as decisões dos Tribunais de Segunda instância. E agilizar o julgamento dos processos contra a conta de gênero, abuso de poder econômico e político.
Investir mais em profissionais de tecnologia, o quantitativo de profissionais nesta área ainda é muito baixo.
Diversidade e Inclusão no Poder Judiciário e Combate à Desinformação.
Inclusão de autismo no rol de deficiências no sistema Elo.
Ampliar o acesso à Justiça Eleitoral nas Regiões Remotas Periféricas: reduzir barreiras geográficas e socioeconômicas, garantindo o direito de todos ao voto e ao

atendimento adequado.

Tabela 6: Respostas subjetivas dos(as) participantes

Principais agrupamentos temáticos, de acordo com as sugestões apresentadas pelos respondentes:

- Valorização do servidor e promoção da qualidade de vida no trabalho;
- Atendimento ao público e otimização dos serviços;
- Acessibilidade, Inclusão e Diversidade;
- Sustentabilidade;
- Investimento em Inteligência Artificial;
- Priorização do 1º grau de jurisdição;
- Combate à desinformação;
- Educação Política;
- Redução de gastos;
- Diminuição de metas.

➤ Material de Divulgação do TRE-BA

1) Intranet TRE-BA (matéria e banner)

08/04/2025:



The screenshot displays the TRE-BA Intranet interface. At the top, there is a search bar labeled 'Palavras chave' and a navigation menu with items: INÍCIO, INSTITUCIONAL, ASSUNTO, ELEIÇÕES 2024, SISTEMAS, REPOSITÓRIO DIGITAL, PORTAL DE BI, and FALE CONOSCO. The main content area features a news article titled 'TRE-BA realiza consulta pública que ajudará a definir Metas da Justiça Eleitoral para 2026', dated 08/04/2025. The article includes a blue banner with the text 'CONSULTA PÚBLICA DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2026' and icons for 'SUSTENTABILIDADE', 'PARTICIPAÇÃO SOCIAL', 'CONFIANÇA E TRANSPARÊNCIA', and 'INOVACÃO'. The text of the article describes the public consultation process for defining national goals for the 2026 judicial elections, mentioning cooperation with other regional electoral courts and the CNJ. A sidebar on the left contains a 'NAVEGAÇÃO' menu with various categories like 'Início', 'Institucional', 'Assunto', and 'Eleições 2024'. A 'TV TRE-BA' section at the bottom left contains the text 'Please configure this section in the admin page'. A right sidebar titled 'AVISOS' lists various administrative notices and manuals.



2) Site do TRE-BA (matéria e banner)

02/04/2025:

Chamada da Consulta Pública:

https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/https-docs-google-com-document-d-181kn2ifm838t8mg179zfboe_ikdhtqrcq1dz4xi3wro-edit-usp-sharing

14/04/2025:

Chamada de “últimos dias” da Consulta Pública:

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/ultimos-dias-para-responder-a-consulta-publica-sobre-propostas-de-metas-para-a-justica-eleitoral-em-2026>



3) Sites externos

02/04/2025

Chamada da Consulta Pública:

Política Livre

<https://politicalivre.com.br/2025/04/tre-ba-realiza-consulta-publica-que-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2026/#gsc.tab=0>

08/04/2025

Chamada da Consulta Pública:

Rede GN

https://www.redegn.com.br/?sessao=noticia&cod_noticia=203657

Folha do Estado

<https://www.jornalfolhadoestado.com/politica/tre-ba-realiza-consulta-publica-que-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2026-1>

Porto News

<https://porto.news/tre-ba-realiza-consulta-publica-que-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2026/>

09/04/2025

Chamada da Consulta Pública:

Boca News

<https://bocanews.com.br/bahia/tre-ba-realiza-consulta-publica-que-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2026/>

Mais Região

<https://www.maisregiao.com.br/noticia/80324/tribunal-eleitoral-realiza-consulta-publica-que-ajudara-a-definir-metas-da-justica-eleitoral-para-2026>

4) Facebook TRE-BA (rede social)

11/04/2025:

Publicação da Consulta Pública:

<https://www.facebook.com/share/p/1EoBQytUgh/>

14/04/2025:

Publicação da Consulta Pública:

<https://www.facebook.com/share/p/198agroBqD/>

14/04/2025:

Story de divulgação da Consulta Pública:



15/04/2025:

Story de divulgação da Consulta Pública:



21/04/2025:

Publicação de “Último dia” da Consulta Pública:

<https://www.facebook.com/share/p/1H13FPFFFK/>

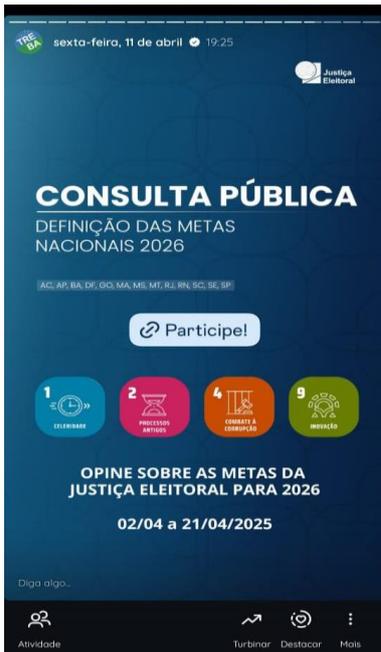
Story de “Último dia” da Consulta Pública:



5) Instagram TRE-BA

11/04/2025

Story de divulgação da Consulta Pública:



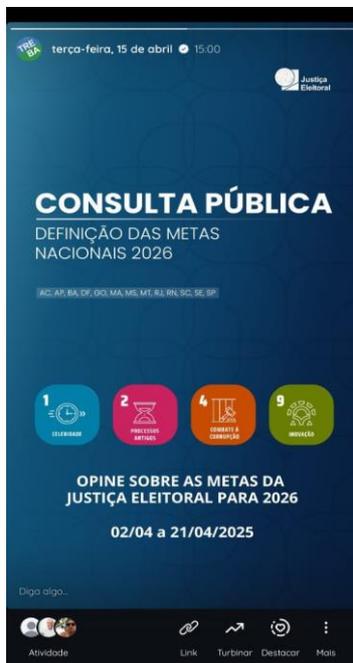
14/04/2025

Story de divulgação da Consulta Pública:



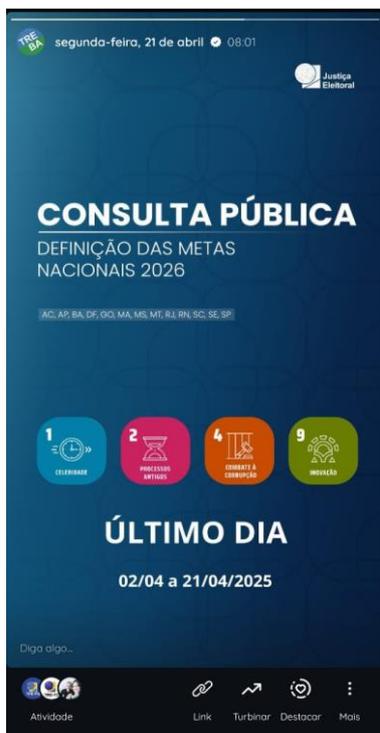
15/04/2025

Story da Consulta Pública:



21/04/2025

Story de “Último dia” da Consulta Pública:





ANEXO II – Atividade 2

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Edital de Audiência Pública Conjunta (abertura)
- Ata da Audiência Pública Conjunta
- Lista de Presença
- Perfil dos Participantes
- Material de Divulgação do TRE-BA



➤ Edital de Audiência Pública Conjunta (abertura)



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Ano: 2025, nº 72

Disponibilização: terça-feira, 15 de abril de 2025

Edição Extraordinária

Publicação: terça-feira, 22 de abril de 2025

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Abelardo Paulo da Matta Neto
Presidente

Maurício Kertzman Szporer
Vice-Presidente e Corregedor

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB
Salvador/BA
CEP: 41745-901

Contato

(71) 3373-2400

asjuris@tre-ba.jus.br

SUMÁRIO

Atos do Presidente 1

ATOS DO PRESIDENTE

EDITAIS

EDITAL TRE-BA Nº 33, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Audiência Pública - Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026

Edital de Convocação Audiência Pública

Gestão Participativa na Elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário TEMA: Proposta de Metas Nacionais do Poder Judiciário - Justiça Eleitoral - Ano 2026.

Tribunais Participantes da Audiência Pública:

1. TRE-SP - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
2. TRE-SC - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
3. TRE-AC - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
4. TRE-AP - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (DJE/TRE-BA). Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tre-ba.jus.br>



5. TRE-BA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
6. TRE-DF - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
7. TRE-GO - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
8. TRE-MA - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
9. TRE-MT - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
10. TRE-MS - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL
11. TRE-RJ - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
12. TRE-RN - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
13. TRE-SE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Com base nas Resoluções CNJ nº 221/2016 e nº 350/2020 e na Portaria CNJ nº 114/2016, torna-se pública a realização de audiência no dia 28 de abril de 2025, às 14 horas (horário de Brasília), na Sala de Sessões do TRE-SC, situado na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, na modalidade híbrida (presencial e remota), para debater propostas à formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2026.

Na audiência pública poderá haver expressão de opiniões especializadas ou não, bem como a apresentação de propostas sobre as metas nacionais, proporcionando à sociedade civil, advogadas, advogados, defensoras e defensores públicos, Ministério Público, magistradas, magistrados, servidoras, servidores, pesquisadoras, pesquisadores, acadêmicas, acadêmicos, entidades da sociedade civil e representantes de instituições e profissionais de ensino a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão judiciária mais transparente, transversal, inclusiva e participativa. As pessoas interessadas em participar deverão se inscrever previamente pelo formulário eletrônico:

<https://forms.gle/EknzcwDese2bKQgS7>.

O acesso ao ambiente virtual, pela plataforma MEET, será concedido às participantes e aos participantes mediante envio de link individual ao endereço de e-mail informado no momento do cadastro. Haverá transmissão do evento pelo canal do YouTube do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), disponível em: <https://www.youtube.com/canaltr resc>. As intervenções presenciais e virtuais serão registradas em ata, respeitando-se o tempo disponível para cada participante, garantindo ampla representatividade e diversidade nas contribuições. Perguntas também poderão ser enviadas durante a audiência pública pelo chat do canal e da sala virtual. Cada participante habilitado terá até 3 (três) minutos para apresentar sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de Metas Nacionais para a Justiça Eleitoral em 2026.

Para mais informações ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: estrategia@tre-sp.jus.br

Desembargador SILMAR FERNANDES

Presidente do TRE-SP

Desembargador CARLOS ALBERTO CIVINSKI

Presidente do TRE-SC

Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO

Presidente do TRE-AC

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente do TRE-AP

Desembargador ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do TRE-BA

Desembargador JAIR SOARES

Presidente do TRE-DF

Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA

Presidente do TRE-GO

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA



Presidente do TRE-MA
Desembargador SÉRGIO FERNANDES MARTINS
Presidente em substituição legal do TRE-MS
Desembargadora MARIA APARECIDA RIBEIRO
Presidente do TRE-MT
Desembargador PETERSON BARROSO SIMÃO
Presidente do TRE-RJ
Desembargadora MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVEDO
Presidente do TRE-RN
Desembargador DIÓGENES BARRETO
Presidente do TRE-SE

ÍNDICE DE PROCESSOS



➤ Ata da Audiência Pública Conjunta



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de abril de 2025, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC), localizada na Rua Esteves Júnior, 68, Centro, Florianópolis/SC, reuniram-se o Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC; Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC; Sérgio Francisco Carlos Graziano, Juiz do Pleno do TRE-SC; Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral do TRE-SC; Maximiano Sobral, Secretário Judiciário do TRE-SC; Augusto César Campos, Assessor Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SC; Daniel da Rosa Vargas, Chefe da Seção de Governança do TRE-SC; Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do TRE-SP; Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP; Luís Felipe de Oliveira Reis, Coordenador de Planejamento e Governança do TRE-SP; Genival da Conceição Santos, Coordenador de Autuação, Distribuição e Dados Processuais do TRE-SP; Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-SP; Simone Alcides do Nascimento, Chefe da Seção de Planejamento Institucional do TRE-SP; Des. Carmo Antônio de Souza, Presidente do TRE-AP; Éverton Fernandes, TRE-AP; Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência do TRE-BA; Luciana Bichara Dantas, Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições do TRE-BA; Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-BA; Daniele Silva de Jesus, Assessora de Comunicação Social do TRE-BA; Ilana Murici Ayres, Assessora de Gestão e Informação de Órgãos Externos da Presidência do TRE-GO; Patrick Dayan Guimarães Pinto, Assessor de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade do TRE-AP; Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MT; André Luiz Régis Emídio, Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-MT; José Francisco da Silva Galvão, Assessor de Planejamento do TRE-AC; Rafael Costa Marinho, Assistente da Assessoria de Planejamento do TRE-AC; Marcelo Gerard, Coordenador de Planejamento, Estratégia e Governança do TRE-SE; e Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Membro da Corte do TRE-SE.

Reuniram-se também, virtualmente, por meio da plataforma Meet, Dr. Paulo Rogério Santos Giordano, Assessor de Planejamento, Gestão, Inovação e Sustentabilidade do TRE-DF; Reinaldo Luz Lima das Virgens Ferreira, Assessor-Chefe de Gestão Estratégica, Planejamento e Estatística do TRE-DF; Des. Maria Francisca Gualberto de Galiza, Vice-Presidente e Corregedora do TRE-MA; Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza auxiliar da Presidência do TRE-MA; Dra. Joseane de Jesus Corrêa Bezerra, juíza auxiliar da Corregedoria do TRE-MA; Karla de Faria Abdala Félix, Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização



do TRE-MA; Valdeci Ribeiro da Silva Jr, Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRE-MA; Eduardo Harui Braga Nagata, Assessor de Governança e Projetos Institucionais do TRE-MS; Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora das Metas do TRE-RJ; Des. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Presidente e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE-RN; Dra. Ana Paula Barbosa de Araújo Nunes, Juíza auxiliar da Presidência do TRE-RN; Des. Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RN; Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral do TRE-RN; Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda, Assessora de Gestão Estratégica, Governança e Inovação do TRE-RN; Nádia Aline Tinoco Cortez; Gustavo Almeida; Luciana Barbosa de Queiroz; Maria Betania Medeiros de Andrade; Manoela Bezerra de Oliveira; Carlos Bortolotti; Andréa Carla Gudes Toscano Campos; Anni Chyara de Lima Avelino; Artur Costa; Gabriela Dantas; Helena de Araújo Jales Costa Padilha; Jussara de Gois Borba Melo Diniz; Thiago de Medeiros Dantas; Aline de Oliveira Dias; Marcos Flavio Nascimento Maia; Iaperi Gabor Damasceno Arbocz; Maria Gabriela Micucci Pires; Patrick Galvão Dubut; Walquiria Gomes Cortez Cordeiro; José Haroldo Machado Junior; Heloisa Helena Cunha Pinheiro de Souza; Joalisson Henrique Guimaraes de Azevedo; Maurílio Luiz Hoffmann da Silva; Kyriaky Jacira Brandao Kiklis; José Jailson da Silva; Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra; Rejane Kfourri; Hafra Laisse da Silva Teixeira Duarte; Giovanna Lanzillotti Martins Soares; Ronaldo Leite da Silva Junior; Solange Madeiro da Costa; Tatiana Marcelo; Alexandre Marcio Cavalcanti Machado; Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araujo; Simone Maria de Oliveira Soares Mello; Hercley Medeiros de Araujo Fernandes; Radi Medeiros do Nascimento; Henrique Melo da Silva; Juliana Monte; Renata Motta Geronimi; Lúcia Muniz Aslan Ribeiro; Artur Nascimento Nascimento da Costa; Geraldo Oliveira Reis Rabello Sampaio; Lanna Patricia da Silva; João Paulo de Araujo; Diana Pedrosa; Fernando Peres; Marcia Regina Miranda Clementino Medeiros; Gelly Sabrina Honorio de Melo Reges; Louise Santana; Maria Sílvia Viana Dell'Agnolo Vivan; Marina Tostes Miranda Barroso; Juliana Vieira Costa de Aguiar; Hardy Waldschmidt; Marina Yasmim Fernandes de Moraes; Breno Duarte; Elaine Baumgartner; Rosemeri Vanderlinde.

Houve transmissão simultânea, através do canal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina pelo Youtube, no endereço <https://www.youtube.com/canaltresc>, com tradução por intérprete da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021.

Aberta a Audiência, o Presidente do TRE-SC, Des. Carlos Alberto Civinski, fez as saudações iniciais, registrando estar honrado por sediar e conduzir a audiência pública que teve coordenação dos TREs de SC e SP, bem como adesão dos Tribunais Regionais Eleitorais de Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe. Destacou que a audiência pública teria por objetivo envolver os públicos interno e externo no debate sobre as formas de priorizar os esforços dirigidos à atividade mais fundamental da Justiça Eleitoral, realizar as eleições. Explicou que haveria uma apresentação técnica sobre as Metas Nacionais, seguida dos resultados da consulta pública conjunta e então seria aberta

a oportunidade para a manifestação pelos interessados e interessadas, de acordo com as regras previamente definidas para o evento. Ressaltou que ter 14 (quatorze) Tribunais Regionais Eleitorais ali representados constituía fato profundamente relevante e significativo, ainda mais quando se considera que a audiência pública foi organizada entre pares, de forma multilateral e espontânea. Prosseguiu dizendo que as melhores decisões são tomadas quando existe pluralidade de vozes e visões e que aquela era uma real oportunidade para exercer os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais para o segmento da Justiça Eleitoral, conforme a Resolução CNJ nº 221/2016. Agradeceu as autoridades presentes e aquelas que acompanhavam de forma remota, declarou aberta a Audiência Pública e convidou Regina Rufino, Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições do TRE-SP, a iniciar a apresentação técnica sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário.

Regina Rufino fez sua autodescrição e deu início a sua exposição acerca das Metas Nacionais. Explicitou o compromisso dos tribunais com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, descreveu o processo de formulação das Metas Nacionais, cíclico, que inclui processos participativos como o da Audiência em realização e termina com a sua definição no Encontro Nacional do Poder Judiciário. Passou, então, a expor cada uma das Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral no ano de 2025, sendo: Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais; Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade; e Meta 9 - Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030. Apresentou o histórico de cumprimento da Meta Nacional nº 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral, de 2021 a 2024. Destacou a classificação, pelo CNJ no Justiça em Números, dos Tribunais Regionais Eleitorais segundo seu porte - pequeno, médio e grande, apontando que essa divisão tem implicações na apuração do desempenho global dos tribunais. Passou, em seguida, aos resultados obtidos em 2024 por cada tribunal participante da Audiência, indicando que o não cumprimento de determinadas metas por diversos tribunais apontaria para uma necessidade de revisão de tais metas, como a Meta 4 em relação aos processos das Eleições 2020. Ressaltou que os resultados parciais de 2025 não foram apresentados porque não foi possível coletar esses dados com todos os tribunais e o Conselho Nacional de Justiça ainda não disponibilizou o painel atualizado. Noticiou o resultado da consulta pública relativa às Metas Nacionais para 2026 aplicada entre os dias 24/2/2025 e 21/4/2025 em 13 (treze) Tribunais Regionais Eleitorais (Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Matheus Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo), que finalizou com 940 (novecentas e quarenta) respostas. Destacou que a pesquisa foi aberta a toda a sociedade, e teve como respondentes servidoras e servidores públicos da Justiça Eleitoral (619) e de

outros órgãos da Administração Pública (101), cidadãos e cidadãs (86), magistradas e magistrados de 1º grau da Justiça Eleitoral (64), terceirizadas e terceirizados da Justiça Eleitoral (21), membros do Ministério Público (15), advogadas e advogados (14), magistradas e magistrados de 2º grau da Justiça Eleitoral (7), estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral (5), magistradas e magistrados de outros tribunais (4) e membros da Defensoria Pública (3), não tendo sido registradas contribuições de entidades de classe. Apresentou brevemente os resultados para cada quesito que compôs a consulta, sendo: (I) Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 895 respostas afirmativas e 45 negativas; (II) Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 923 respostas positivas e 17 negativas; (III) Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 920 respostas positivas e 20 negativas; (IV) Você considera que a Meta 9 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026? 847 respostas positivas e 93 negativas. Destacou algumas manifestações recebidas acerca de possíveis temas nos eixos Inovação e Tecnologia, Transparência e Combate à Desinformação, e Processos e Educação Eleitorais. Encerrou sua exposição lembrando que as propostas apresentadas durante a audiência serão posteriormente debatidas com todos os órgãos do Poder Judiciário.

Na sequência, foi passada a palavra para Cláudio Corrêa, Diretor-Geral do TRE-SP. Após sua autodescrição, agradeceu, em nome do Des. Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP, que não pôde estar presente, ao TRE-SC por sediar a Audiência Pública. Informou que aproveitaria a oportunidade para fazer algumas considerações e trazer reflexões acerca do caminho a ser percorrido pela Justiça Eleitoral. Destacou a importância de se traçarem metas e, especialmente, de se definirem metas para o Judiciário, ponderando se não seria necessário que essas definições levassem em consideração o porte dos tribunais. Apontou que a composição da Corte de todos os TREs é a mesma, mas, comparando o número de processos, o quantitativo é bastante diferente. Propôs, então, que as metas fossem definidas conforme o porte do tribunal, seccionando como o Conselho Nacional de Justiça fez ao atribuir o Prêmio CNJ de Qualidade. Prosseguiu anunciando que seria aberta a rodada de manifestações por representantes do Tribunais Regionais Eleitorais participantes que manifestaram interesse em externar suas ponderações acerca das Metas Nacionais para o ano de 2026 no segmento da Justiça Eleitoral, sendo atribuídos três minutos a cada pessoa, tanto presencialmente quanto de forma remota.

Passou a palavra para Gonsalo André Agostini Ribeiro, Diretor-Geral do TRE-SC, que faria a mediação das manifestações. Iniciou sua fala agradecendo ao Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC, por ter aceitado prontamente o convite para organizar o evento juntamente com o TRE-SP e por estar presente na reunião, bem como o Des. Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC. Aludindo às colocações de Cláudio a respeito dos tamanhos dos tribunais, afirmou que não se podem comparar os incomparáveis, citando os números do TRE-SC com os do TRE-SP em eleitorado e em zonas eleitorais. Concluiu apontando ser necessário encontrar um bom termo para que a prestação jurisdicional de fato atenda aos interesses do jurisdicionado.

Deu início à rodada de manifestações dos representantes dos regionais, chamando-os nominalmente.

- TRE-AC - Dra. Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Coordenadora do Núcleo de Cooperação: Afirmou que o Tribunal Regional do Acre se solidariza com os tribunais de pequeno porte em relação à quantidade de servidores, que é muito restrita. Em relação às metas, opinou pela manutenção delas, ressaltando a importância de estas serem definidas com base nos portes dos tribunais. Pontuou que a Meta 9 também se mostra desafiadora, explicando que é muito difícil conseguir engajamento dos servidores que já estão sobrecarregados de trabalho nos seus demais setores para que, como laboratoristas, consigam desenvolver todos os projetos e programas. Acrescentou que poderia se focar nas metas mais administrativas e deixar a Meta 9 unicamente como requisito no Prêmio CNJ de Qualidade, e que a linguagem simples, a automação e a inteligência artificial também deveriam ser destacadas.
- TRE-AP - Desembargador Carmo Antônio de Souza, Presidente: Após sua autodescrição, afirmou que a Audiência Pública seria um momento especialmente de escuta ativa, de diálogo e de construção colaborativa. Declarou que as metas expressam o compromisso da Justiça com a sociedade, aprimorando a qualidade da prestação jurisdicional e garantindo que cada decisão proferida, que cada processo julgado, que cada serviço prestado contribua para o fortalecimento da confiança da cidadã e do cidadão nas instituições. Acrescentou que o esforço conjunto ali realizado busca garantir que as Metas Nacionais reflitam não apenas a realidade dos tribunais, mas também as aspirações da sociedade brasileira por uma Justiça mais próxima, mais ágil e mais eficaz. Concluiu dizendo esperar que a Audiência Pública represente mais do que apenas uma etapa formal, e que seja verdadeiramente um espaço de construção democrática.
- TRE-BA - Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência: Após sua autodescrição, afirmou que a cooperação e a integração são verdadeiros pilares da Rede de Governança da Justiça Eleitoral, e que a reunião fortalece esse segmento. Apontou que 30% das respostas à Consulta Pública conjunta aplicada a respeito das Metas Nacionais para 2026 vieram da Bahia, acrescentando que as metas aplicáveis à Justiça Eleitoral foram, de forma geral, apontadas como relevantes pela sociedade baiana. Citou, como temas indicados na consulta a serem priorizados, sustentabilidade, acessibilidade, inclusão, diversidade, inteligência artificial, processo eleitoral e combate à desinformação, pontuando que, ainda que não sejam criadas

metas específicas sobre eles, é necessário registrar a sua importância. Finalizou dizendo que, internamente, foram destacadas sugestões relacionadas à priorização do primeiro grau de jurisdição, a valorização do servidor e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

- TRE-MA - Dra. Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza Auxiliar da Presidência: Iniciou apontando que, na Consulta Pública realizada no Maranhão, a meta considerada de menor relevância foi a Meta 9. Considerou que um dos gargalos na Justiça Eleitoral, confirmado na apresentação técnica inicial, é em relação às Metas 2 e 4, citando como exemplo os inquéritos policiais, que, quando passam a tramitar como ação penal, ficam registrados com o ano de entrada do inquérito, gerando dificuldades no cumprimento da Meta 4. Sugeriu, então, que seja considerado o tempo médio de tramitação do processo e não necessariamente o julgamento de 100% dos processos distribuídos, como ocorre na Meta 2. Acrescentou que o TRE-MA tem discutido e trabalhado em dar ênfase na atividade-fim da Justiça Eleitoral dentro da Meta 9; ponderou que, em relação ao processo eleitoral e aos processos administrativos, a Meta 9 deve ser melhor trabalhada para que priorize os processos efetivamente eleitorais, os processos administrativos, os processos de eleição.
- TRE-MT - Dr. Aristeu Dias Batista Vilella, Juiz Auxiliar da Presidência: Após sua autodescrição, manifestou sua preocupação no que diz respeito aos juízes de garantia, afirmando haver um estrangulamento que recai na pessoa do juiz eleitoral, que já tem a função eleitoral na sua unidade e acumula outra função. Ponderou sobre a possibilidade de se ampliar a convocação de juízes eleitorais para que também se convoquem juízes para atuarem como juízes de garantias, acrescentando que essa questão tem impacto direto no cumprimento das Metas do CNJ. Pontuou também que preocupa o futuro lançamento do novo selo do TSE, que possivelmente irá impactar todas as áreas e as Metas do CNJ.
- TRE-RJ - Dra. Daniele Lima Pires Barbosa, Juíza Gestora das Metas: Após sua autodescrição, afirmou que, do ponto de vista administrativo, as Metas Nacionais do CNJ impulsionam os tribunais e são diretrizes que constroem um caminho para todo o Judiciário. Apontou que o TRE-RJ, apesar de ser considerado um tribunal de grande porte, possui um quantitativo de pessoal diminuto para todo o trabalho que tem que ser exercido. Passou a enumerar as ações realizadas pelo seu tribunal em 2024 visando o alcance das Metas do CNJ: parceria com o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de disponibilização de técnicos para auxiliar na análise dos processos de prestação de contas eleitorais; execução de projetos visando a melhoria da gestão cartorária com atendimentos e orientações; desenvolvimento do projeto

Integração Corregedoria, visando o impulsionamento processual; realização da capacitação “Letramento em dados de processos judiciais”, para habilitar os participantes a realizar a interpretação das métricas e dos indicadores de dados judiciais; desenvolvimento de painéis de BI e de dashboards, no âmbito de segundo grau, para estabelecer ordens de prioridade na apreciação de processos e recursos pela Corte; criação de unidades específicas para processamentos dos processos judiciais em fase de cumprimento de sentença; e elaboração do manual de atendimento humanizado em linguagem simples e do protocolo de atendimento em linguagem simples. Por fim, reforçou que o cumprimento das Metas é desafiador para a Justiça Eleitoral, que abarca tanto a prestação jurisdicional quanto a realização das eleições, especialmente em anos eleitorais.

- TRE-RN - Des. Ricardo Procópio Bandeira de Melo, Vice-Presidente e Corregedor: Afirmou que as manifestações recebidas na Consulta Pública acerca das Metas Nacionais para 2026 indicam que há perfeita compreensão sobre a importância da manutenção dessas metas para o próximo ciclo, ressaltando a confiança da sociedade na continuidade dos esforços institucionais voltados à prestação jurisdicional célere e comprometida com os valores democráticos. Informou que, internamente, a Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte reuniu magistrados, magistradas, servidores e servidoras de primeiro e segundo graus para colher sugestões e, durante os debates, foi possível constatar o consenso acerca da necessidade de que as Metas Nacionais considerem as peculiaridades da Justiça Eleitoral, especialmente a sua característica sazonal. Prosseguiu enumerando três sugestões para as metas de 2026: (1) Meta 1 - propõe-se que as prestações de contas anuais autuadas no exercício de 2026 não sejam computadas como “casos novos”, uma vez que o prazo final para sua apresentação, 30 de junho, inviabiliza, na prática, seu processamento até o término do exercício; (2) Meta 4 - sugere-se que esta contemple exclusivamente as classes processuais que possam ensejar a cassação de mandato eletivo ou a inelegibilidade, de forma a concentrar esforços nos feitos que guardem maior relevância para a preservação da soberania popular e da lisura do processo eleitoral; e (3) Criação de uma nova meta administrativa, específica, destinada a mensurar a eficiência da atuação administrativa da Justiça Eleitoral, em especial no que se refere ao atendimento ao eleitorado e a regularização do cadastro eleitoral das atividades, que, embora de natureza não jurisdicional, assumem importância estratégica para a efetivação da cidadania, objetivo maior a ser alcançado pela instituição da Justiça Eleitoral.
- TRE-RN - Des. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Presidente e Supervisora do Núcleo de Cooperação Judiciária:

Após sua autodescrição, afirmou que a Audiência representa um momento de abertura e diálogo, em que se busca colher subsídios e contribuições da sociedade com o propósito de fortalecer a transparência, a eficiência e a participação social na gestão pública. Pontuou que, considerando as manifestações recebidas na Consulta Pública, todas as metas foram consideradas relevantes e permanece o desafio de se cumprir a Meta 4, pela natureza dos processos.

- TRE-SC - Maximiano Sobral, Secretário Judiciário: Após sua autodescrição, informou que iria focar na Meta 4, que traz mais dificuldades para a Justiça Eleitoral. Apontou que, em 2018, a Justiça Eleitoral tinha uma meta específica que era de identificar e julgar os processos prioritários, que importavam a não diplomação e a cassação dos eleitos. Acrescentou que, em 2019, a Justiça Eleitoral aderiu à Meta 4, relacionada a processos de improbidade administrativa e ilícitos eleitorais, e que se tornou por demais abrangente. Pontuou que hoje a Justiça Eleitoral já tem maturidade suficiente para se desvincular da Meta 4 e para propor metas jurisdicionais próprias, citando como exemplo uma meta prioritária para os processos que possam importar novas eleições majoritárias, e propondo que essas metas específicas considerem as especificidades e o movimento cíclico da Justiça Eleitoral. Seguiu citando mais exemplos de possíveis metas, como: priorizar o julgamento dos processos relacionados à participação feminina na política; meta relacionada à violência política de gênero. Explicou que esses exemplos são recortes da Meta 4 que poderiam melhor demonstrar à sociedade como cada Regional está agindo em relação a determinado tema, e que a proposta não é de que sejam adotados todos em um mesmo ano, e sim que a cada ano seja escolhido um tema. Retornando ao ponto de matérias administrativas, acrescentou que foi discutido, no Colégio de Corregedores, em Foz do Iguaçu, a questão do atendimento às comunidades tradicionais, indicando que essa poderia ser uma meta para a Justiça Eleitoral em 2026, na forma de promover ao menos duas iniciativas que promovam o cadastramento ou atendimento de comunidades tradicionais do país. Ressaltou que é necessário construir metas que possam servir de instrumento de gestão, que possam ajudar a Administração, mas também que fortaleçam a imagem da Justiça Eleitoral. Por fim, ponderou, acerca da proposta de segmentação das Metas por porte do tribunal anteriormente apresentada, que a imposição constitucional de que todas as Cortes eleitorais tenham sete membros limita a atuação dos tribunais, uma vez que, ainda que haja grande volume de servidores e servidoras, tudo termina na capacidade de o magistrado ou magistrada entregar o resultado. A proposta completa apresentada por Maximiano Sobral segue anexa a esta ata (Anexo I - Doc. SEI 6580715).

- TRE-SE - Dr. Cristiano César Braga de Aragão Cabral, Membro da Corte: Afirmou que não se pode nivelar, de forma igualitária, as Metas Nacionais para todos os tribunais. Destacou também a valorização dos magistrados, magistradas, servidores, servidoras, voluntários e voluntárias que atuam tanto na esfera judicial quanto administrativa, sugerindo que a participação dessas pessoas integre as Metas da Justiça Eleitoral.

Encerrada a rodada de manifestações de representantes dos tribunais participantes da Audiência Pública, Cláudio Corrêa retomou a palavra e afirmou que todas as colocações foram válidas, destacando a fala da Dra. Daniele Lima Pires Barbosa no que diz respeito à tarefa de entregar uma eleição, que não parece ser tão valorizada quanto a prestação jurisdicional no que tange a formulação das metas. Apontou que, por essa razão, a Justiça Eleitoral deve ser tratada diferentemente, por suas peculiaridades, acrescentando que as metas definidas devem ser factíveis e atingíveis, levando-se em conta, inclusive, os portes dos tribunais. Destacou, ainda, as propostas de Maximiano Sobral para a Meta 4, ponderando que, se há, por exemplo, uma ação de investigação judicial eleitoral que pode acarretar na perda do mandato, há que se ter uma meta específica sobre isso ao invés de focar em ilícitos eleitorais de forma ampla. Lembrou que cabe a cada TRE fomentar a discussão ali colocada e levar para dentro da reunião preparatória das Metas do Poder Judiciário.

Em seguida, passou-se à rodada de manifestações de pessoas previamente inscritas.

- Maria Gabriela Micucci Pires, servidora do TRE-SP: Após sua autodescrição, apresentou uma proposta de metas específicas para o segmento da Justiça Eleitoral, sendo (1) julgar todos os processos de registro de candidatura até 20 dias antes da eleição, e (2) julgar as prestações de contas dos candidatos eleitos até o dia 31 de dezembro. Explicou que esse é um esforço que todos os Regionais têm que fazer e que deveria haver reconhecimento por parte do CNJ.
- Genival da Conceição Santos, servidor do TRE-SP: Após sua autodescrição, afirmou que se concentraria na Meta 4 e a questão dos recursos. Apontou que o recurso eleitoral, no segundo grau em particular, é residual, abarcando diversas classes. Propôs, então, para evitar que recursos entrem indevidamente na Meta 4, que se considere na classe de origem, ou seja, na classe zona, somente as classes que evidentemente vão repercutir na inelegibilidade ou perda do mandato eletivo. Sugeriu, no recurso eleitoral, que as classes consideradas sejam ação penal eleitoral, AIME, AIJE, representação especial e ação rescisória eleitoral.
- Fernando Peres, representante do Observatório Legal da Inteligência Artificial: Após sua autodescrição, afirmou que, no

contexto das eleições de 2026, torna-se evidente que a evolução acelerada da inteligência artificial impõe novos e muitos desafios, tais como tecnologias de geração automática de conteúdos, personalização de mensagens em massa e produção de desinformação sintética. Propôs a incorporação de um novo eixo de atuação dentro das Metas Nacionais, que seria a criação de uma política detalhada para o uso ético seguro e responsável da inteligência artificial nas campanhas eleitorais, prevendo, entre outros pontos, a realização de campanhas educativas junto à população, a criação de protocolos internos para rápida resposta institucional diante da disseminação de conteúdos enganosos impulsionados por sistemas sintéticos e a implementação de programas de capacitação contínua para magistrados, magistradas, servidores, servidoras, colaboradores e colaboradoras, com foco nos riscos éticos da inteligência artificial, estratégias de mitigação de desinformação, proteção dos direitos fundamentais no ambiente digital e o fomento a parcerias institucionais.

- Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, servidora do TRE-SP: Afirmou que se alinha à proposta de Cláudio Corrêa no que diz respeito à definição das Metas Nacionais de acordo com o porte dos tribunais. Explicou que o CNJ já faz essa divisão desde 2019 no Justiça em Números, separando alguns indicadores por portes, e que, recentemente, a segmentação foi adotada também no Prêmio CNJ de Qualidade. Pontuou que a proposta de metas específicas também é importante por mostrar que a Justiça Eleitoral não é apenas prestação jurisdicional, que entrega eleição e diversas outras atividades administrativas e processos administrativos.

Finalizada a rodada de manifestações, foi aberto espaço para participação das pessoas presentes no local.

- Éverton Fernandes, servidor do TRE-AP: Após sua autodescrição, concordou sobre a necessidade de se haver metas específicas para a Justiça Eleitoral. Afirmou que as Metas 1, 2 e 4 são relativas à prestação jurisdicional e que a Justiça Eleitoral é híbrida, tendo muitas outras entregas. Sugeriu uma meta específica para mensurar o trabalho de todas as unidades envolvidas no planejamento das eleições, que é a atividade-fim dos tribunais.

Não havendo mais pessoas interessadas em se manifestar, Cláudio Corrêa retomou a palavra para seus encaminhamentos finais. Agradeceu as manifestações das pessoas que aproveitaram a oportunidade da Audiência Pública para apresentar sugestões, ponderações e reflexões sobre a atuação, as metas e os objetivos da Justiça Eleitoral brasileira. Finalizou agradecendo o TRE-SC, pela

recepção e por possibilitar a realização do evento. Passou a palavra para o Des. Carlos Roberto da Silva, Vice-Presidente e Corregedor do TRE-SC, que fez sua autodescrição e reforçou a importância da realização da Audiência Pública destinada a ampliar o debate sobre a definição das metas que deverão ser perseguidas pela Justiça Eleitoral, destacando que não se trata de mera formalidade, mas um direcionamento preciso para as instituições.

Passada a palavra ao Des. Carlos Alberto Civinski, Presidente do TRE-SC, que novamente agradeceu a presença, participação e manifestação de todas e todos, acrescentando que a oportunidade foi essencial para debater coletivamente as propostas de metas que serão encaminhadas às instâncias superiores, promovendo o comprometimento em comum rumo à definição das Metas Nacionais aplicáveis ao segmento Justiça Eleitoral em 2026.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e cinquenta minutos foi encerrada a audiência e lavrada a presente ata, que, após lida e conferida, segue devidamente assinada pelos interessados e interessadas.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, CHEFE DE GABINETE**, em 12/05/2025, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 12/05/2025, às 17:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, COORDENADOR**, em 12/05/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 12/05/2025, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ALCIDES DO NASCIMENTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 13/05/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilana Murici Ayres, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 13:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMO ANTONIO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 21/05/2025, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária do TRE/MS registrado(a) civilmente como Dr. LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco da Silva Galvao, Usuário Externo**, em 26/05/2025, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BICHARA DANTAS, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Haruo Braga Nagata, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6580699** e o código CRC **17D53DA4**.



➤ Lista de Presença

Audiência Pública conjunta para formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO
1	ADRIA SALES LAGE	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
2	ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
3	ADRIANA CHAGAS OLIVEIRA PACHECO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
4	ADRIANA DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
5	ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
6	ADRIANA NAVA MONTEIRO DA SILVA FATURETO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
7	ADRIANO LIMA DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
8	ALAIDE MARIA DE PAULA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
9	ALCINDA COSTA MIRANDA DE AMORIM	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
10	ALEXANDRE GOMES DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
11	ALEXANDRE MARCIO CAVALCANTI MACHADO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
12	ALEXANDRE RAMALHO MIHALIUC	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
13	ALFREDO ALVES BORGES FERREIRA GOMES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
14	ALICE MARIA APARECIDA DE AFFONSO FABRE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
15	ALINE DE OLIVEIRA DIAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
16	ALINE DE PAULA PINHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
17	ALINE DE SOUZA RIBEIRO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
18	ALINNE DAYANE SILVA DA SILVA	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
19	ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
20	ALYNE COSTA ROCHA NUNES PINTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
21	ALYNNIE MONIQUE DE SOUSA FARIAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
22	ALYSSON PATRICK CAMPOS FRANÇA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
23	AMANDA NORONHA DE MEDEIROS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
24	ANA BEATRIZ CAMPBELL DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
25	ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
26	ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
27	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
28	ANA DO SOCORRO LOBO DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
29	ANA ESMERA PIMENTEL DA FONSECA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
30	ANA LUIZA MOREIRA CAMPO ROSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
31	ANA PAULA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
32	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO NUNES	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
33	ANA PAULA VIEIRA MARQUES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
34	ANA REGINA NAKAMURA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
35	ANDRE ARAGAO FERREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
36	ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
37	ANDREA BETTY CRESTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
38	ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
39	ANDREY BERNARDES POUSA CORREA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
40	ANGELA ROBERTA ESQUERDO GONZAGA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
41	ANSELMO GONCALVES DA SILVA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
42	ANTONIO JAMERSON MENDES DA ROCHA CORTES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
43	ANTONIO JOSE DE MENEZES	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
44	ANTONIO NONATO DA SILVA FILHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
45	ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DE OUTRO ORGAO DO PODER JUDICIÁRIO
46	ARLLEY ANDRADE DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
47	ARNAUD DINIZ FLOR ALVES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
48	ARTUR MOURAO FERNANDES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
49	ARTUR NASCIMENTO NASCIMENTO DA COSTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
50	AUGUSTO CESAR CAMPOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
51	BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
52	BETINALVA REIS RODRIGUES	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
53	BRENO BORGES VASCONCELOS DIAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
54	BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
55	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA LIMA	SERVIDORA DO EXECUTIVO FEDERAL REQUISITADA PARA JUSTIÇA ELEITORAL
56	BRUNA SILVA SOUSA	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
57	CAMILA DA COSTA MARQUES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
58	CARINA DA COSTA DEZAN	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
59	CARLA CAROLINA BALAN	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
60	CARLOS LEANDRO VIEIRA MELO DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
61	CARMO ANTONIO DE SOUZA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
62	CAROLINE PETILO MASCARENHAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
63	CELYA LOPES SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
64	CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
65	CINTIA BARBOSA COELHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
66	CLAMY HORACIO OLIVEIRA BANDEIRA BARBOSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
67	CLAUDIA JOSEMIRA MARINHO DE LIMA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
68	CLAUDIA MARIA LEITE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
69	CLAUDIA MARIA MOURA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
70	CRISCY ANNE DOS SANTOS MATOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
71	CRISTINA MARIA GAMA NEVES DA SILVA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL



Audiência Pública conjunta
para formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO
Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO
72	DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
73	DANIEL DA ROSA VARGAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
74	DANIELE SILVA DE JESUS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
75	DANIELLA LOPES CARVALHO DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
76	DANIELLY ALMEIDA MORELE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
77	DAYSE VIEIRA GUERRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
78	DENISE LIRA DE CAMPOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
79	DIANA PEDROSA LIMA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
80	DIEGO FIORAVANTI SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
81	DIEGO RODOLFO ABREU SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
82	DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
83	DIMAS ALVES BALIEIRO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
84	DINA MÃRCIA DE V. MARANHÃO DA CÂMARA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
85	DIOLENO CARDOSO DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
86	EDER SANTANA OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
87	EDILEUSA TRINDADE DE OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
88	EDRIEL MATEUS SANTOS ASSUNÇÃO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
89	EDUARDO HARUO BRAGA NAGATA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
90	EDUARDO NAVARRO MACHADO	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
91	EDWIN ALDRIN SALVIANO DE BRITO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
92	ELAINE SEMIRAMES BAUMGARTNER FERNANDES C. DE SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
93	ELENIANE RODRIGUES FERNANDES	CIDADÃO OU CIDADÃ
94	ELIANA AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
95	ELINETE NUNES FREITAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
96	ELIOENAI WILCESKY TOSINI NEVES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
97	EMERSON SANCHES DE FATIMO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
98	EMERSON CARLOS GOES BRAGA	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
99	EMILLY LUANA DA SILVA MELO	CIDADÃO OU CIDADÃ
100	ENRIQUE FOGACA DE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
101	ERIKA DOS SANTOS CARDOSO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
102	ERIKA MARQUES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
103	FABIANO MARCELINO VIEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
104	FABIO MOREIRA LIMA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
105	FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
106	FELIPE MAGALHAES FERREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
107	FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
108	FERNANDA ARAUJO CRUZ BARBOSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
109	FERNANDA DOS SANTOS AMORIM	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
110	FERNANDA LUIZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
111	FERNANDO MONTEIRO RODRIGUES	ESTAGIÁRIO OU ESTAGIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
112	FERNANDO VELLOSO FILHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
113	FLAVIA BARRIGA DE OLIVEIRA	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
114	FLAVIA MÃRCIA ALVES DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
115	FRANCISCA MARIA N. DE SIQUEIRA MAIA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
116	FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
117	GABRIELA APARECIDA FABRE AUGUSTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
118	GABRIELA DANTAS GUIMARÃES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
119	GABRIELA FORTES DE MELO	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
120	GELLY SABRINA HONORIO DE MELO REGES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
121	GENIVAL DA CONCEIÇÃO SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
122	GIOVANNA FERNANDES AMARAL	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
123	GIOVANINA L.M SOARES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
124	GIOVANNI LOPES DE FARIAS JUNIOR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
125	GLYDSON MEY FERREIRA MARTEL	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
126	GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES GASPAROTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
127	GUILHERME ALVES CALDEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
128	GUILHERME ARAUJO FREIRE	ESTAGIÁRIO OU ESTAGIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
129	GUILHERME DE SOUSA JULIANO	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
130	GUILHERME PAIVA DE SOUZA	ESTAGIÁRIO OU ESTAGIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
131	GUILHERME PUPE DA NÓBREGA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
132	GUSTAVO MARTINS DE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
133	HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
134	HARDY WALDSCHMIDT	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
135	HELANE FABIOLA MARECO MAGALHÃES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
136	HELDER JEAN BRITO DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
137	HELENA DE ARAUJO JALES COSTA PADILHA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
138	HELIO FREITAS VASCONCELOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
139	HENRIQUE ELIAS BORGES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
140	HENRIQUE MELO DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
141	HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
142	HERCLEY MEDEIROS DE ARAUJO FERNANDES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL



Audiência Pública conjunta
para formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO
Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO
143	HEULER BUENO REZENDE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
144	HEVERTON LUIZ RODRIGUES FERNANDES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
145	IAPERI GABOR DAMASCENO ARBOCZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
146	ILANA MURICI AYRES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
147	IVETE ANIA ARALDI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
148	JACONIAS DE SOUZA RAMOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
149	JAIR OLIVEIRA SOARES	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
150	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
151	JEANE SOARES AMORIM DE FREITAS BARBOSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
152	JOALISSON HENRIQUE GUIMARAES DE AZEVEDO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
153	JOÃO CARLOS BELARMINO AGUIAR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
154	JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
155	JOÃO PAULO DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
156	JONISON AUGUSTO CONTE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
157	JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
158	JOSE ALDECI LOPES DE MATOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
159	JOSE DE SOUZA GOMES	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
160	JOSE LEONARDO PEREIRA MENONCIN	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
161	JOSE PEREIRA CAVALCANTE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
162	JOSE SANTOS MAGALHAES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
163	JOSE SEIXAS DE OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
164	JOSE TEMISTOCLES SILVA DE MELO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
165	JOSE WELLINGTON MELO SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
166	JOSINEZ MARIA PERGENTINO COSTA GURGEL DE FARIA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
167	JUAREZ DO CARMO BENICIO DIAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
168	JULIA ARAUJO VINHAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
169	JULIANA CAITANO DA SILVA BANDEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
170	JULIANA CAPISTRANO DE ARAUJO MONTE SAMPAIO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
171	JULIANA CORDEIRO COSTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
172	JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
173	JULIANA VIEIRA COSTA DE AGUIAR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
174	JULYANA FARIA PEREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
175	JUSSARA DE GOIS BORBA MELO DINIZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
176	KARINA JULIA BOHRER	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
177	KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
178	KASSIA CRISTHINE VILHENA FARIAS	ESTAGIÁRIO OU ESTAGIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
179	KÁTIA DE SOUSA MOREIRA DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
180	KELDER APARECIDO DE ANDRADE BORGES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
181	KERCIA SANTANA SODRÉ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
182	KETLEN THAYANE GOMES CHUCRE	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
183	KEVIN WILL BRITO ARAUJO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
184	KIARA CRISTINA NAVEGANTES DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
185	KYRIAKY JACIRA BRANDÃO KIKLIS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
186	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
187	LANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
188	LANNA PATRICIA DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
189	LARISSA COUTO CAMPELO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
190	LARISSA NORONHA ANTUNES	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
191	LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
192	LEONARDO PIOVESANO DA LUZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
193	LETICIA MAFFEI BURGOS FEITOSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
194	LIDIA SILVERIO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
195	LIDIANE CASTRO PIRES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
196	LINDOVAL MONTEIRO LIMA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
197	LIVIO FERREIRA MARTINS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
198	LUCAS SOARES SIQUEIRA LINHARES DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
199	LUCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
200	LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
201	LUCIANA BICHARA DANTAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
202	LUCIANA DAVID OLIVEIRA DE ABREU	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
203	LUCIANA GODOY BALTAR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
204	LUCIANA NONATO BARRETTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
205	LUIS BEZERRA CAVALCANTI NETO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
206	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA REIS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
207	LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
208	LUIZ CARLOS R. SILVA	CIDADÃO OU CIDADÃ
209	LUIZ CEZAR LOPES	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
210	LUIZ FELIPE MEDEIROS VIEIRA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
211	LUMI PRISCILA ASANO DE MEDEIROS DIAS GOMES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
212	MAGUINE CANTUARIA SADALA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
213	MANOEL ACACIO LEITE NETO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL



Audiência Pública conjunta
para formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO
Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO
214	MANOELA BEZERRA DE OLIVEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
215	MANUELLA VIANA DOS SANTOS FARIA RIBEIRO	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
216	MARCELLE FERREIRA SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
217	MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
218	MARCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
219	MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
220	MARCK WILLIAM MADUREIRA DA COSTA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
221	MARCO ANTONIO SILVA FREIRE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
222	MARCOS FELIPE SILVA BEZERRA	ESTAGIARIO OU ESTAGIARIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
223	MARCOS FLAVIO NASCIMENTO MAIA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
224	MARIA BETANIA MEDEIROS DE ANDRADE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
225	MARIA DA PIEDADE BORGES MATOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
226	MARIA DE LOURDES SENE CABRAL	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
227	MARIA DE LOURDES TAVARES DE LIMA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
228	MARIA DENISE CARDOSO DO CARMO DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
229	MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
230	MARIA DO SOCORRO CARVALHO C. M. DE ALMEIDA GOUVEIA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
231	MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
232	MARIA JOANA RODRIGUES NASCIMENTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
233	MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
234	MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLLANDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
235	MARIANA NASCIMENTO HUPSEL DE AGUIAR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
236	MARINA TOSTES MIRANDA BARROSO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
237	MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
238	MARIUCHA LOURENÇO SANTOS DE SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
239	MAURO SERGIO ARCANJO XIMENES DE FREITAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
240	MELQUIZEDEQUE TAVARES PASTANA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
241	MICHAEL COSTA DE SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
242	MICHELLE APARECIDA PINTO MATTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
243	MICHELLE MORAIS SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
244	MILENA LIMA FONSECA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
245	MILITÃO PEREIRA SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
246	MIRIAM PAULA DE SOUZA NICACIO	ESTAGIARIO OU ESTAGIARIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
247	MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
248	NADIA ALINE TINOCO CORTEZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
249	NADIA MARIA MOREIRA BORGES	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
250	NAYARA RODRIGUES DE MENESES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
251	OMAR LUIZ COSTA JUNIOR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
252	OTACILIO GUEDES MARQUES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
253	OZIEL NASCIMENTO BRANDAO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
254	PAOLO RICCARDO MIRANDA DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
255	PATRICIA AZEVEDO DE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
256	PATRICIA DANTAS TRAJANO SUMIHARA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
257	PATRICIA LUIZA RIBEIRO SERRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
258	PATRICIA MARTINS	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
259	PATRICK DAYAN GUIMARÃES PINTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
260	PATRICK GALVAO DUBUT	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
261	PAULA CRISTINA ROTHENBURG DE SÁ TIMM	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
262	PAULINEA MARISE LIMA DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
263	PAULO DE TARSO COSTA DE SOUSA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
264	PAULO JORGE FERREIRA BELO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
265	PAULO LUCENA MELO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
266	PAULO ROGERIO SANTOS GIORDANO	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
267	PAULO TADEU MOREIRA SALDANHA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
268	PEDRO MOREIRA DANTAS NETO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
269	PRISCILA MEIRA DE VASCONCELOS SPINELLI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
270	PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
271	RADI MEDEIROS DO NASCIMENTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
272	RAFAEL DITTBERNER	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
273	RAFAEL MOREIRA MOTA	ADVOGADO NOMEADO PARA JUIZ DO TRE-DF
274	RAILSON AMANAJAS ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
275	RAMATIZ SOARES PEREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
276	REGINA RUFINO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
277	REINALDO LUZ LIMA DAS VIRGENS FERREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
278	REJANE MEDEIROS KFOURI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
279	REJANE ZENIR JUNGBLUTH SUXBERGER	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
280	RENATA ARAUJO SODRE DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
281	RENATA MOTTÁ GERONIMI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
282	RENATA NINI AZZOLINI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
283	RENATO SOARES DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
284	RENATO WILLIAN BRUNO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL



Audiência Pública conjunta
para formulação das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO
Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO
285	RITA DE CASSIA FERREIRA SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
286	ROBSON CORRÊA VIANA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
287	RODRIGO BARROS FERREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
288	ROMULO ARTHOU DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
289	RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
290	RONALDO DE BRITO BANHETTI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
291	RONALDO DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
292	ROSÂNGELA COELHO REGIS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
293	ROSEMERI RICKEN VANDERLINDE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
294	ROSINALDO MONTEIRO DE VASCONCELOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
295	ROSSANA SHEILA NOBREGA MORAIS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
296	RUAN DERICK ALVES DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
297	SARA ANGELICA OLIVEIRA CARDOSO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
298	SHEILA MARIA CARVALHO BEZERRA DE ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
299	SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
300	SILVANA FERREIRA LADISLAU	ESTAGIARIO OU ESTAGIARIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
301	SIMONE ALCIDES DO NASCIMENTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
302	SIMONE FERREIRA LEMOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
303	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
304	SIVAL DE ANDRADE VASCONCELOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
305	SOLANGE MADEIRO DA COSTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
306	STELLA SIMONNE RAMOS	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
307	SUELLEN DAMASCENO GEMAQUE	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
308	SUMAIA PEREIRA RODRIGUES SERVADO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
309	SUSANA MOURA MACEDO	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
310	SYLVIA SUELENN SOARES DE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
311	TACIANA GUIMARAES MEIRELLES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
312	TAIS ARAUJO NASCIMENTO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
313	TALITA BENEGA NACHE	REQUISITADA DO TRE
314	TALITA FERREIRA GUINDANI	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
315	TATIANA ANDRADE ALMEIDA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
316	THAIS RIBEIRO ARAUJO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
317	THAIS SENA CABRAL NUNES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
318	THAIS TIROLI DORTA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
319	THALYTA KEROLLAINÉ FEITOSA GALDINO	ESTAGIARIO OU ESTAGIARIA DA JUSTIÇA ELEITORAL
320	THIAGO DE MEDEIROS DANTAS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
321	THINA LUIZA DALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA	MAGISTRADO OU MAGISTRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
322	TONY SWAMARN	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
323	UILLIAN VASCONCELOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DE OUTRO ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
324	UVER MILAN PEREIRA SEIBERT	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
325	VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
326	VALDEIR MARIO PEREIRA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
327	VALMIR CALIMAN MATOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
328	VANESSA BOTELHO DE ARAUJO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
329	VANESSA FELIX DINIZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
330	VERÔNICA BATISTA DOS SANTOS	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
331	VINICIUS BRANDÃO CAMARA CAVALCANTE	CIDADÃO OU CIDADÃ
332	VITORIA NAZARE LACERDA DA CONCEIÇÃO	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL
333	VIVIANNA CAMARA TAVARES DE SENA FERNANDES	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
334	WALLACE DE OLIVEIRA MUNIZ	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
335	WALQUIRIA GOMES CORTEZ CORDEIRO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
336	WELKA WELKOVIC DA CUNHA MELO	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
337	WILDICE LIMA FERRO CABRAL	SERVIDOR DO PODER JUDICIARIO DA UNIAO - TJDFT CEDIDO AO TRE-DF
338	WILLIAM HARDT SOUZA	SERVIDOR OU SERVIDORA DA JUSTIÇA ELEITORAL
339	YASMIN ASSUNÇÃO SOARES	TERCEIRIZADO OU TERCEIRIZADA DA JUSTIÇA ELEITORAL

➤ Perfil dos Participantes

Situação Profissional	Número de Participantes	%
Cidadão(a)	4	1,18%
Estagiário(a) da Justiça Eleitoral	8	2,36%
Magistrado(a) da Justiça Eleitoral	22	6,49%
Magistrado(a) de outro órgão do Poder Judiciário	1	0,29%
Servidor(a) da Justiça Eleitoral	268	79,06%
Servidor(a) de outro órgão da Administração Pública	20	5,90%
Terceirizado(a) da Justiça Eleitoral	16	4,72%
Total Geral	339	100%

Tabela - Número de participantes por situação profissional

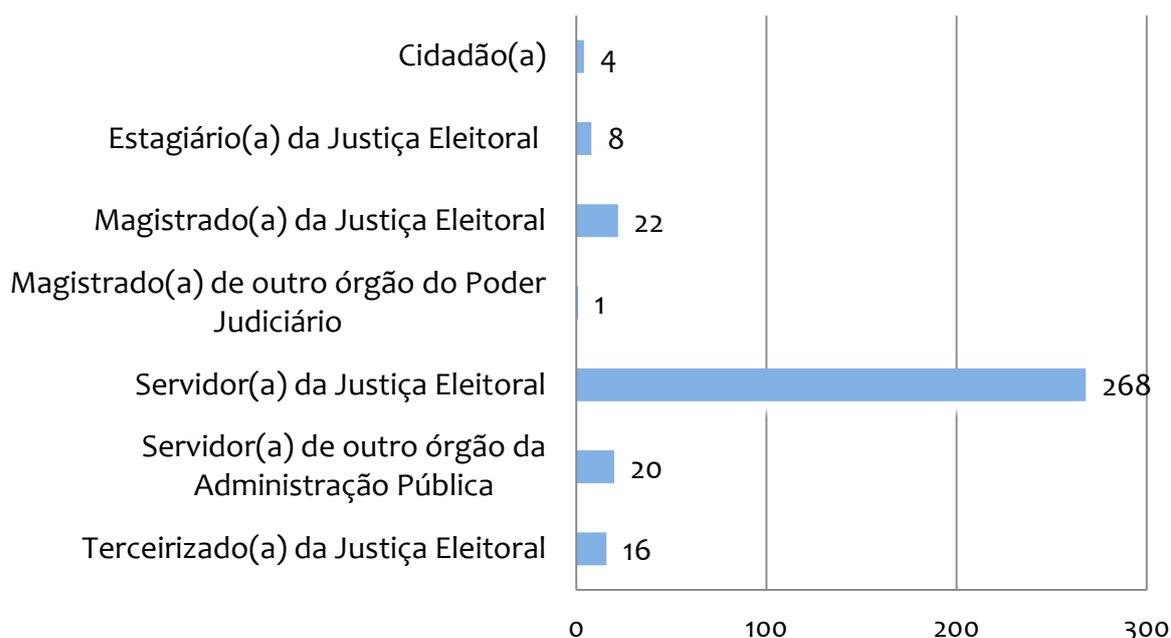


Gráfico - Número de Participantes por situação profissional

Obs.: para a definição do perfil dos participantes (número e situação profissional), foram adotados, na análise da lista de presença, os seguintes critérios:

- Nomes duplicados (8) foram desconsiderados;
- Foram considerados servidores(as) da Justiça Eleitoral os participantes que se declararam requisitados ou cedidos a esse ramo da Justiça;
- Foi considerado magistrado(a) da Justiça Eleitoral o participante que se declarou advogado nomeado para juiz do TRE-DF.

➤ Material de Divulgação do TRE-BA

1) Intranet TRE-BA (matéria e banner)

22/04/2025

TRE-BA | Intranet

Palavras chave



INÍCIO INSTITUCIONAL ASSUNTO ▾ ELEIÇÕES 2024 SISTEMAS REPOSITÓRIO DIGITAL PORTAL DE BI FALE CONOSCO

NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Banco de decisões - Perspectiva de gênero - CNJ
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEI
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024
- + Sistemas
- + Repositório digital
- + Portal de BI
- + Fale Conosco

TV TRE-BA

Please configure this section in the admin page

TRE-BA participa de audiência pública sobre Metas da Justiça Eleitoral para 2026

Enviado por 095646930507 em ter, 22/04/2025 - 14:27



Evento será

realizado na segunda-feira (28/4), às 14h, na sala de sessões do TRE-SC, em Florianópolis, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRE-SC no YouTube

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), numa ação conjunta envolvendo mais doze tribunais eleitorais, convida cidadãos(as), advogados(as), defensores(as) públicos(as), membros(as) do Ministério Público, magistrados(as) e servidores(as) a participarem da audiência pública sobre a formulação das Propostas de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2026. O evento será realizado na segunda-feira (28/4), às 14h, na sala de sessões do TRE-SC, em Florianópolis, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do TRE-SC no YouTube.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam compromissos anuais assumidos pelos tribunais para aprimorar principalmente a prestação jurisdicional. A audiência será híbrida (presencial e remota), por meio da plataforma Google Meet. Para participar online, e eventualmente fazer uso da palavra, é necessário o preenchimento prévio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/EknzwcDese2bKQgS7>. O link de acesso será enviado por e-mail após o cadastro.

Durante a audiência, as pessoas inscritas que manifestaram interesse poderão apresentar sugestões, críticas ou comentários sobre as propostas de metas para 2026, com uso da palavra por até três minutos. Também será possível enviar perguntas pelo chat da transmissão no YouTube.

Para mais informações ou esclarecimentos, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail: estrategia@tre-sp.jus.br.

Acesse aqui o edital da Audiência Pública

Pra todos verem: Card em azul claro com a frase "Audiência pública – Definição das Metas 2026 da Justiça Eleitoral", siglas dos TREs participantes, quatro ícones que representam celeridade (azul escuro), processos antigos (rosa), combate à corrupção

AVISOS

Formulário de gestão document...
De modo a realizarmos um melhor gerenciamento e con

Hora da Leitura (Abril 2023)
A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) do TRE-BA, po

Lembrete: participe do recadast...
Responda pelo link:

Sistema de Ouvidoria - Gerencia...
Lembretes e Manual:

Manual do Repositório Digital

Mais



2) Site TRE-BA (matérias e banner)

22/04/2025

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/tre-ba-participa-de-audiencia-publica-sobre-metas-da-justica-eleitoral-para-2026>

30/04/2025

<https://www.tre-ba.jus.br/comunicacao/noticias/2025/Abril/tre-ba-participa-de-audiencia-publica-para-debater-metas-aplicaveis-a-justica-eleitoral-em-2026>

3) Instagram TRE-BA (rede social)

24/04/2025

Chamada da Audiência Pública Conjunta:

Instagram Entrar Cadastre-se



Participe da Audiência Pública Conjunta entre o TRE-BA e outros TREs do país e ajude a definir as **Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2026!**

PILARES DISCUTIDOS:

- 1 Celeridade
- 2 Processos Antigos
- 4 Combate à Corrupção
- 9 Inovação

Data: **28 de abril** Horário: **14 horas**

Híbrida Presencial: **Sala de Sessões TRE-SC**
On-line: **Plataforma Meet**

As pessoas interessadas em participar deverão se inscrever previamente pelo formulário eletrônico:
<https://forms.gle/EknzcwDese2bKQgS7>

Audiência Pública
Justiça Eleitoral
TRE-BA

trebahia • Seguir

trebahia Editado • 13 sem
Participe da construção das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2026!

O @trebahia, junto com outros 12 Tribunais Eleitorais, convida cidadãos(as), advogados(as), defensores(as) públicos(as), membros(as) do Ministério Público, magistrados(as) e servidores(as) a participarem da audiência pública sobre a formulação das Propostas de Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para 2026.

Segunda-feira - 28 de abril | 14 horas

44 curtidas
24 de abril

Entrar para curtir ou comentar.

29/04/2025

Publicação da Audiência Pública Conjunta:

<http://instagram.com/p/DJCwobiR4sN/>



4) Facebook TRE-BA (rede social)

29/04/2025

Publicação da Audiência Pública Conjunta:

<https://www.facebook.com/share/v/19ZBejND6f/>



ANEXO III - ATIVIDADE 3

REUNIÃO OU VIDEOCONFERÊNCIA QUE ENVOLVA
MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DE PRIMEIRO E
SEGUNDO GRAUS

- Memorando-Circular e Ofício-Circular
- Ata da Reunião
- Lista de Presença
- Matéria sobre a realização da Reunião



➤ Memorando-Circular e Ofício-Circular



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1º Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

MEMORANDO-CIRCULAR nº 3 / 2025 - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR

Salvador, data da assinatura eletrônica.

À Secretária-Geral da Presidência e ao Diretor-Geral

Às Secretárias da SPL, SCR e SPR

À Coordenadora da SPR/COJUR e aos Coordenadores da SPL/COPEG e SCR/COAJUC

À servidora e aos servidores da SEPLANE e à Chefe da SESTAT

Às Assessoras de Inovação (ASSINOV) e de Gestão e Saneamento de Dados Processuais do 1º Grau de Jurisdição (ASSANI)

Assunto: **Convocação. Reunião de avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026 (SEI nº 0006145-13.2025.6.05.8000).**

Prezadas Senhoras, Prezados Senhores,

1. Com cordiais cumprimentos, considerando o processo participativo de construção das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026, e em consonância com o art. 9º, parágrafo único, II, da [Portaria CNJ 411/2024](#), que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, **convoco** Vossas Senhorias para participarem de reunião virtual a ser realizada em **16/07/2025 (quarta-feira), às 10h**, com a finalidade de avaliar as Propostas de Metas 2026.

2. Na impossibilidade de participação, as convocadas e os convocados deverão ser representados por suas substitutas ou substitutos legais.

3. No ensejo, segue o *link* de acesso ao evento:

Reuniões TRE-BA Grupo 05 está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião para avaliação das Propostas de Metas 2026

Hora: 16 jul. 2025 10:00 Recife

Entrar na reunião Zoom

<https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/84689892641?pwd=cgM9S9kNF0RwZ1Uli8NCOCaaYmCDEL.1>

ID da reunião: 846 8989 2641

Senha de acesso: 545389

4. A presença de cada participante no evento será registrada por meio de formulário específico (nome completo, cargo e lotação), cujo *link* será disponibilizado no *chat* da plataforma *Zoom*.

5. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, a equipe da COPEG/SEPLANE permanece à disposição.

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 14/07/2025, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3414154** e o código CRC **719C25DC**.

MEMORANDO-CIRCULAR 3 (3414154)

SEI 0006145-13.2025.6.05.8000 / pg. 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

OFÍCIO-CIRCULAR TRE-BA nº 91/2025 - PRE/SGPRE/SPR/ASSPR

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Às Suas Excelências as Senhoras Juízas e os Senhores Juizes Eleitorais das Zonas da Capital

Às Suas Senhorias as Senhoras e os Senhores Chefes de Cartório das Zonas da Capital

Às Suas Excelências os Senhores Juizes membros do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau (45ª e 58ª ZEs)

Às Suas Excelências as Senhoras Juízas e os Senhores Juizes Eleitorais das Zonas de lotação dos(as) servidores(as) integrantes da Comissão Especial de Servidores(as) do Interior (32ª, 76ª, 109ª, 145ª e 156ª ZEs) e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau (106ª, 163ª e 179ª ZEs)

Às Suas Senhorias as Senhoras Servidoras e os Senhores Servidores da Comissão Especial de Servidores(as) do Interior - COMISS2166 (32ª, 76ª, 109ª, 145ª e 156ª ZEs) e do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau - COMISS2132 (106ª, 163ª e 179ª ZEs)

A Sua Excelência o Senhor Juiz integrante do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODSINOVAXÉ (144ª ZE)

Assunto: Convocação. Reunião de avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026. SEI nº 0006145-13.2025.6.05.8000.

1. Com cordiais cumprimentos, considerando o processo participativo de construção das metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026, e em consonância com o art. 9º, parágrafo único, II, da [Portaria CNJ 411/2024](#), que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade 2025, **convoco** Vossas Excelências e Vossas Senhorias para participarem de reunião virtual a ser realizada em **16/07/2025 (quarta-feira), às 10h**, com a finalidade de avaliar as Propostas de Metas 2026, oportunidade para as Zonas Eleitorais envolverem-se mais ativamente na definição das referidas metas, sobretudo as jurisdicionais (Metas **1, 2 e 4**).

2. Na impossibilidade de participação, as convocadas e os convocados deverão ser representados por suas substitutas ou substitutos legais.

3. No ensejo, segue o *link* de acesso ao evento:

Reuniões TRE-BA Grupo 05 está convidando você para uma reunião Zoom agendada.

Tópico: Reunião para avaliação das Propostas de Metas 2026

Hora: 16 jul. 2025 10:00 Recife

Entrar na reunião Zoom

<https://tre-ba-jus-br.zoom.us/j/84689892641?pwd=cgM9S9kNF0RwZ1Ui8NCOCaaYmCDEL1>

ID da reunião: 846 8989 2641

Senha de acesso: 545389

4. A presença de cada participante no evento será registrada por meio de formulário específico (nome completo, cargo e lotação), cujo *link* será disponibilizado no *chat* da plataforma *Zoom*.

5. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, a equipe da COPEG/SEPLANE encontra-se à disposição.

Atenciosamente,

Des. ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia



Gestão Participativa



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 14/07/2025, às 09:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3414167** e o código CRC **75862B68**.

Processo SEI n.º: 0006145-13.2025.6.05.8000

Documento n.º: 3414167v7

➤ Ata da Reunião



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/SPL/COPEG/SEPLANE

REUNIÃO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS) DE 1º E 2º GRAUS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2026

1. Identificação da reunião

Data	16/07/2025
Horário	Início: 10:00 h / Término: 11:00 h
Duração da reunião	1h00min
Modalidade	Ambiente virtual (Plataforma Zoom)
Coordenadores da reunião	Luciana Bichara Dantas, Secretária de Planejamento, Inovação e de Eleições (SPL) Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG) Ronaldo Leite da Silva Junior, Chefe da Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SEPLANE)

2. Pauta/Objetivos

- Reunião com magistradas e magistrados, servidoras e servidores, de 1º e 2º grau de jurisdição, para avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026 - Gestão Participativa ([Resolução CNJ n. 221/2016](#)).
- Apresentar os resultados da consulta pública sobre as propostas de metas para 2026.
- Apresentar as manifestações técnicas das áreas de negócio do TRE-BA impactadas, sobre as propostas de metas para 2026.
- Apresentar opinativo técnico da área estratégica do TRE-BA quanto às manifestações das áreas de negócio.
- Coletar manifestações e sugestões relacionadas às metas propostas.

3. Público-alvo: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, de 1º e 2º graus.

4. Participantes: os nomes dos participantes constam da lista de presença anexa, a qual passa a integrar a presente data.

5. Informações/Considerações

No dia 16 de julho de 2025, reuniram-se magistrados(as) e servidores(as) do 1º e do 2º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral (JE) para avaliação das propostas de metas nacionais aplicáveis à JE em 2026, no âmbito do processo participativo de elaboração das metas nacionais, conforme preconizado na [Resolução CNJ n. 221/2016](#), no bojo do SEI 0006145-13.2025.6.05.8000, autuado no TRE-BA, relativo à Gestão Participativa 2025.

O encontro teve por finalidade oportunizar ao público supramencionado a apresentação de opiniões e sugestões que considerassem relevantes e que pudessem servir de subsídios para a definição das metas nacionais para a JE em 2026.

A iniciativa objetivou, ainda, cumprir o requisito avaliativo disposto no art. 9º, parágrafo único, II, da Portaria CNJ n. 411/2024, que instituiu o Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2025.

A reunião foi realizada por meio de videoconferência e teve caráter

ATA 3435209 SEI 0006145-13.2025.6.05.8000 / pg. 1

expositivo e consultivo.

O evento foi aberto pelo Presidente do TRE-BA, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, que proferiu as saudações iniciais, manifestou contentamento com a presença de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, e informou o escopo da reunião.

Destacou o processo de construção das metas, citando a recente realização de consulta pública e a audiência pública pelo TRE-BA, com o propósito de coletar sugestões para a formulação dessas metas, e ressaltou o compromisso do Tribunal com o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo CNJ.

Em seguida, o Desembargador Presidente cedeu a palavra ao Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG), Benjamin Macedo, que conduziu a reunião e iniciou as considerações sobre as propostas de metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026, submetendo-as à avaliação e a eventuais manifestações de contribuições.

O Coordenador da COPEG apresentou os resultados da consulta pública realizada pelo TRE-BA por meio digital, no período de 02 a 21/04/2025, adstritos ao público do estado da Bahia, em conjunto com outros 13 Tribunais Regionais Eleitorais (TRE-AC, TRE-AP, TRE-DF, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PE, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-SC, TRE-SE e TRE-SP). Ressaltou que a iniciativa conferiu ampla participação de diversos segmentos da sociedade no processo de elaboração das metas nacionais.

Disse que, na consulta pública, os participantes puderam opinar quanto à relevância da permanência, para 2026, das atuais metas nacionais da Justiça Eleitoral, sejam as jurisdicionais/processuais (Metas 1, 2, 4) ou a meta de inovação, não jurisdicional (Meta 9) e, também, propor outros temas a serem trabalhados pela Justiça Eleitoral em 2026.

Fez, também, considerações sobre as contribuições apresentadas na audiência pública conjunta, da qual o TRE-BA participou em regime de cooperação judiciária com os TREs acima citados no dia 28/04/2025, na cidade de Florianópolis (SC).

Apresentou as metas nacionais da Justiça Eleitoral vigentes em 2025, aprovadas pelos presidentes dos tribunais do país no último Encontro Nacional do Poder Judiciário - ENPJ, realizado pelo CNJ em dezembro/2024.

Informou, ainda, as manifestações das áreas de negócio e o opinativo técnico da área estratégica do Tribunal sobre as propostas de metas para 2026.

1. **META 1** - Julgar mais processos que os distribuídos.

(Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025).

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 95,39% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a JE em 2026.

Manifestação das áreas de negócio: SJU, SPR/COJUR e SCR/COAJUC reconhecem a meta como de “*fundamental importância*” e “*relevância*”, propondo que, na fixação do percentual, seja considerada a existência de acervo antigo pendente nos Tribunais. Nesse sentido, sugeriram a seguinte redação, com base no critério de cumprimento adotado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho:

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do período:

- *O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%;*
- *O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, for menor que 20%.*

A sugestão baseia-se no fato de que os Tribunais que não possuem acervo

pendente no início do exercício, ou que contam com uma quantidade reduzida de processos, precisam julgar (quase) todos os processos autuados no exercício de aferição da meta, inclusive aqueles recebidos nos últimos meses. Esse cenário impõe dificuldades no cumprimento da meta, em razão do limitado lapso temporal para julgamento.

Manifestação da área estratégica (SPL/COPEG/SEPLANE): Conforme os resultados da consulta pública, manifestações das áreas de negócio e audiência pública, e, notadamente, diante da perenidade da meta, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 1 como “relevante” para a JE em 2026, sugerindo-se ao CNJ que seja avaliada a reestruturação da referida meta, a fim de não apenar as instâncias judiciárias que iniciam o ano sem acervo ou com acervo reduzido. Para tanto, propomos a adoção da seguinte redação para o critério de cumprimento da meta, com base naquele adotado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho:

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do período:

- *O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%;*
- *O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2026, for menor que 20%.*

Manifestações complementares na reunião:

A titular da Coordenadoria Judiciária Remota do 1º Grau de Jurisdição (SPR/COJUR), Hercília Boaventura Barros, reforçou o posicionamento da respectiva unidade de negócio quanto à proposta de alteração do critério de cumprimento da mencionada meta. Esclareceu que, no âmbito do 1º grau, ao contrário do que se poderia imaginar, também há dificuldade no atingimento da meta. Como exemplo, explicou que, em anos não eleitorais, apesar do ingresso de milhares de processos de prestação de contas anuais, a tramitação desses processos pode se estender por mais de um ano quando envolvem movimentação financeira, o que demanda um rito processual mais prolongado. Tal circunstância pode comprometer o alcance da meta, considerando que, nesse anos, o acervo processual do 1º grau é reduzido.

Os(as) demais participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica e nem trouxeram novas propostas, restando corroborada a proposta apresentada.

2. META 2 - Julgar processos mais antigos.

(Identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais).

Macrodesafio: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

Resultado da consulta pública: 98,16% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a JE em 2026.

Manifestação das áreas de negócio: SJU, SPR/COJUR e SCR/COAJUC reconheceram a “relevância” da meta, sugerindo a manutenção dos atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais.

Nesse sentido, propõem a seguinte redação: *Identificar e julgar, até 31/12/2026, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2024 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2020) ou mais.*

Manifestação da área estratégica (SPL/COPEG/SEPLANE): Conforme os resultados da consulta pública, manifestações das áreas de negócio e audiência pública, e, notadamente, diante da perenidade da meta, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 2 como “relevante” para a JE em 2026, mantendo-se os atuais percentuais de cumprimento, com atualização apenas dos parâmetros temporais:

Identificar e julgar, até 31/12/2026, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2024 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2020) ou mais.

Manifestações complementares na reunião:

O Exmo. Juiz da 45ª ZE e Coordenador do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição, Dr. Tardelli Cerqueira Boaventura, apontou a necessidade de maior atenção dos(as) juizes(as) eleitorais e dos(as) chefes de cartório quanto ao correto lançamento, no sistema de registro próprio, dos códigos das situações dos processos que tramitam nas Zonas Eleitorais, especialmente do código de arquivamento. Destacou que esse cuidado é essencial para que os processos já julgados sejam devidamente classificados, refletindo, de forma adequada, a realidade do acervo processual e o desempenho da meta.

Os(as) demais participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica e nem trouxeram novas propostas, restando corroborada a proposta apresentada.

3. **META 4** - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

(Identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade).

Macrodesafio: Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Resultado da consulta pública: 97,24% dos respondentes reconheceram a meta como "relevante" para a JE em 2026.

Manifestação das áreas de negócio: SJU, SPR/COJUR e SCR/COAJUC reconheceram a meta como de "grande importância" e de "caráter estratégico", propondo a manutenção dos percentuais utilizados em 2025. Nesse sentido, propõem a seguinte redação:

Identificar e julgar até 31/12/2026, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2025, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

A sugestão baseia-se no fato de que os processos abrangidos por essa meta envolvem temas de elevada complexidade, o que naturalmente prolonga a sua tramitação. Soma-se a isso o fato de 2026 ser um ano eleitoral, o que justifica a manutenção do percentual adotado em 2025.

O cenário de 2026 será semelhante ao de 2022, também marcado por eleições gerais realizadas dois anos após o último pleito municipal (2020).

Essa conjuntura - em que se julgam processos relativos a uma eleição recente enquanto se realiza um novo processo eleitoral de grande porte - torna especialmente desafiadora qualquer majoração dos percentuais da meta.

Manifestações complementares das áreas de negócio: SCR/COAJUC e SPR/COJUR propõem, para o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026, a alteração da redação do texto introdutório do item "Classes e assuntos", relativo à Meta 4, mantendo-se inalterados os números das classes e dos assuntos listados:

Classes e Assuntos	
De	Para
As classes consideradas para a meta são as de Procedimento de Conhecimento com os seguintes filtros de assuntos.	Serão considerados os Procedimentos de Conhecimento com os seguintes filtros de classes e assuntos.

A SJU propõe, **consoante a audiência pública realizada em 28/04/2025**, que passem a integrar o objeto da meta, no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2026, apenas as classes processuais que efetivamente possam importar na cassação ou perda de mandato, ou

ensejar o reconhecimento de ilícitos eleitorais.

Manifestação da área estratégica (SPL/COPEG/SEPLANE): Conforme os resultados da consulta pública, manifestações das áreas de negócio e audiência pública, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 4 como “relevante” para a JE em 2026, propondo a manutenção dos percentuais utilizados em 2025, com atualização apenas dos parâmetros temporais, e envio das manifestações complementares sobre o Glossário 2026 ao CNJ. Assim, o texto da Meta 4 seria:

Identificar e julgar até 31/12/2026, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2025, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Manifestações complementares na reunião:

A titular da SPR/COJUR reforçou os fundamentos expostos pelo coordenador da reunião para a manutenção, na proposta, dos percentuais utilizados em 2025 na referida meta. Esclareceu, ainda, que a alteração sugerida no item “Classes e assuntos” relacionados à Meta 4, no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário para 2026, deve-se à necessidade de se contabilizarem, sob essa meta, apenas os processos específicos dos quais possam resultar perda de mandato eletivo ou inelegibilidade, de modo a refletir a realidade processual da referida meta, afastando o cômputo indevido de classes processuais não relacionadas a esses assuntos, que poderia comprometer o seu cumprimento.

Os(as) demais participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica e nem trouxeram novas propostas, restando corroborada a proposta apresentada.

4. META 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

(Implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030).

Macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais e Promoção da Sustentabilidade.

Resultado da consulta pública: 87,56% dos respondentes reconheceram a meta como “relevante” para a JE em 2026.

Manifestação da área de negócio: a SPL/ASSINOV reconheceu a relevância da meta, propondo a sua manutenção.

Manifestação da área estratégica (SPL/COPEG/SEPLANE): Conforme consulta pública, manifestação da área de negócio e audiência pública, somos pelo RECONHECIMENTO DA META 9 como “relevante” para a JE em 2026, propondo a manutenção do seu escopo:

Implantar, em 2026, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Como resultado da questão aberta da **consulta pública** e da realização da **audiência pública ocorrida em 28/04/2025**, acessibilidade e inclusão, diversidade, valorização do servidor e promoção da qualidade de vida no trabalho, inteligência artificial e combate à desinformação foram apontados como possíveis temas de novas metas da JE para 2026.

Esses temas indicados pela sociedade serão encaminhados ao LIODS/InovAxé para que, na medida do possível, sejam considerados no desenvolvimento de projetos que abranjam essas temáticas.

Manifestações complementares na reunião:

A Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), Luciana Bichara, informou que, em 2023, com vistas ao cumprimento da meta 9, foi desenvolvido projeto relacionado ao combate à desinformação. Acrescentou que o TRE-BA vem desenvolvendo, ainda, projeto inovador



voltado à acessibilidade, em consonância com a sugestão apresentada na consulta pública realizada em 2024. Ressaltou que, para o alcance dessa meta, é necessário que o Tribunal desenvolva projetos em parceria com laboratórios de inovação de outros tribunais, sendo indispensável a concordância dessas instituições para seguirmos com o tema proposto pela sociedade na consulta pública.

Os(as) demais participantes nada acrescentaram à proposta da área estratégica e nem trouxeram novas propostas, restando corroborada a proposta apresentada.

Encaminhamentos finais:

Benjamin Macedo, Coordenador da COPEG, concluiu a apresentação.

Na sequência, a Secretária da SPL, Luciana Bichara, relembrou a todas e a todos que as meta nacionais representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento dos seus trabalhos, com aperfeiçoamento da prestação jurisdicional à sociedade.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Geral, Raimundo Vieira, declarou encerrada a reunião.

Da reunião foi lavrada a presente ata, que, após lida e conferida, segue assinada pelo Presidente do Tribunal, Des. Abelardo Paulo da Matta Neto, pela Secretária-Geral da Presidência, Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, pela Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições, Luciana Bichara Dantas, pelo Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica, Benjamin Batista de Macedo Neto, e pelo Chefe da Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia, Ronaldo Leite da Silva Júnior.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 26/07/2025, às 11:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 28/07/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Abelardo Paulo da Matta Neto, Presidente**, em 28/07/2025, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Benjamin Batista de Macedo Neto, Coordenador**, em 28/07/2025, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Leite da Silva Júnior, Chefe de Seção**, em 29/07/2025, às 07:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3435209** e o código CRC **BE12E6B8**.



➤ Lista de Presença

Reunião com magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º grau para
avaliação das propostas de metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO	LOTAÇÃO
1	ABELARDO PAULO DA MATTA NETO	DESEMBARGADOR (A) ELEITORAL	SECRETARIA
2	ADIDA ALVES SANTOS	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
3	ANA CAROLINA DANTAS LESSA GROS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
4	ANA TEREZA MENEZES OLIVEIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
5	ANDRE LUIS MARTINS BESERRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
6	ANDREA DA ANUNCIACAO SILVA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
7	ANDREA PADILHA SODRE LEAL PALMARELLA	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
8	ANGELA ROBERTA ESQUERDO GONZAGA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
9	ANGELICA CRISTINA TAVARES MACEDO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
10	ANNE CAROLINE PINTO GARCIA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
11	ARMANDO DUARTE MESQUITA JUNIOR	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
12	ARNALDO FREIRE FRANCO	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
13	ARNALDO SANTANA NEVES SOBRINHO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
14	ARNOLD JOSÉ PINA VIEIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
15	AUGUSTO YUZO JOUTI	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
16	BENICIO MASCARENHAS NETO	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
17	BENJAMIN BATISTA DE MACEDO NETO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
18	CARLA SARAIVA JUCA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
19	CARLOS ALBERTO DE JESUS CARDOSO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
20	CAROLINA ALMEIDA DA CUNHA GUEDES	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
21	CELESTINO BRITO SUAREZ	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
22	CLAUDIA MARIA PINHEIRO FERREIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
23	CRISTIANE VELOSO DE ANDRADE OTERO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
24	DANILO ALMEIDA PEREIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
25	DEMÓSTENES VIEIRA TARGINO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
26	DIANA BARRETTO SANTOS MONTARGIL	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
27	ERICO ARAUJO BASTOS	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
28	FABIO MONTEIRO SANTOS LIMA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
29	FABIANA CHAVES AMORIM RODRIGUES	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
30	FLAVIA MARIA CORREIA NUNES MATIAS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
31	GESIA CARNEIRO DE SANTANA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
32	HERCILIA BOAVENTURA BARROS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
33	JACQUELINE DE ANDRADE CAMPOS	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
34	JEANE DE MELLO GOES	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
35	JENILSON FERREIRA DE SOUSA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
36	JOAO VASCONCELOS DE SOUZA NETO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
37	JOEL FIRMINO DO NASCIMENTO JUNIOR	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
38	JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
39	JUANIL SANTOS ARAUJO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
40	KATIANNE REIS DA SILVA CARVALHO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
41	KEILLA MEDEIROS MOTA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
42	LAIS GOMES PORTO CARREIRO RIVAS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
43	LETICIA DE MEIRELES GUERRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
44	LUCAS GUERRA VARELA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
45	LUCIANA BICHARA DANTAS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
46	LUCIANA DE CARVALHO CORREIA DE MELLO	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
47	MAGDA VERONICA FERREIRA MARTINS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
48	MAIRA TEIXEIRA VIEIRA DE SANTANA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
49	MARCIA PEREIRA LOPES	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
50	MARCO ANTONIO FAGUNDES POGGIO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
51	MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
52	MARIA ALEXANDRA MENDES PASSOS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
53	MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
54	MARTA LUCIA COSTA PORTO MEIRELLES	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
55	MATHEUS MARTINS MOITINHO	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
56	MAURICIO NEVES RABELLO DO AMARAL	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
57	MAXIVALDA DÓRIA ARAUJO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
58	MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
59	MOESIO PAIXAO MATEUS PEREIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
60	NARA PEREIRA DE MATOS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
61	NILCIMAR VASCONCELOS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
62	NIVIA PASSOS BARBERINO PEREIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
63	PAULO JORGE FERREIRA BELO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
64	RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
65	RAIMUNDO SARAIVA BARRETO SOBRINHO	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
66	RICARDO LEITE MENEZES	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
67	RITA DE CÁSSIA FERREIRA SOUZA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
68	ROBELZA OLIVEIRA SANTOS ROCHA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
69	ROBERIO CARVALHO BRASILEIRO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
70	RODRIGO ALVES RODRIGUES	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
71	RONALDO LEITE DA SILVA JUNIOR	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
72	SALVIO MACEDO MASCARENHAS JUNIOR	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
73	SAULO WANDERLEY CALAZANS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA



Reunião com magistrados(as) e servidores(as) de 1º e 2º graus para
avaliação das propostas de metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

ANEXO
Lista de presença

SEQ.	NOME DO(A) PARTICIPANTE	CARGO	LOTAÇÃO
74	SIDNEX ARAGÃO SANTOS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
75	SUELEN PEREIRA DOS SANTOS	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
76	TANIA MARIA NOBRE CARDOSO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
77	TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
78	TATIANA ANDRADE ALMEIDA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	SECRETARIA
79	THALITA FERNANDES TOSTA MACIEL	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
80	VITOR SILVA SANTANA	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
81	WALTER RIBEIRO COSTA JUNIOR	JUIZ (A) ELEITORAL	ZONA ELEITORAL
82	WELLINGTON OLIVEIRA CARDOSO	SERVIDOR (A) DA JUSTIÇA ELEITORAL	ZONA ELEITORAL

➤ Matéria sobre a realização da Reunião

1) Intranet TRE-BA

22/07/2025

TRE-BA | Intranet Palavras chave

INÍCIO **INSTITUCIONAL** **ASSUNTO** **ELEIÇÕES 2024** **SISTEMAS** **REPOSITÓRIO DIGITAL** **PORTAL DE BI** **FALE CONOSCO**

NAVEGAÇÃO

- + Início
- + Institucional
- + Assunto
 - > Banco de decisões - Perspectiva de gênero - CNJ
 - > Educação
 - > Eleições
 - > Estratégia
 - > Governança e Gestão
 - > Legislação
 - > Orçamento e Finanças
 - > Organograma
 - > Segurança da Informação
 - > Servidor
 - > Sistema Eletrônico de Informações - SEI
 - > Tecnologia da Informação
- + Eleições 2024
- + Sistemas
- + Repositório digital
- + Portal de BI
- + Fale Conosco

TV TRE-BA

Please configure this section in the admin page

TRE-BA realiza reunião para debater as propostas de Metas aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026

Enviado por 159683940574 em ter, 22/07/2025 - 10:27



Encontro, que contou com a participação de magistrados(as) e servidores(as), é mais uma etapa no processo participativo de construção das metas

Na manhã desta quarta-feira (16/7), o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) reuniu magistrados(as) e servidores(as) para avaliar as Propostas de Metas Nacionais aplicáveis à Justiça Eleitoral em 2026. O encontro ocorreu em formato síncrono por meio de videoconferência e reforça o processo participativo envolvido no desenvolvimento das metas.

O presidente do TRE-BA, desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, abriu o evento, destacando o processo de construção das propostas das Metas 1, 2, 4 e 9. Após diversas reuniões no âmbito do Regional, foram realizadas, em abril deste ano, uma audiência pública, em Florianópolis, em conjunto com mais 13 TREs e uma consulta pública pelo TRE-BA. "É um trabalho de planejamento. O Eleitoral baiano faz tudo muito bem planejado e é hoje um tribunal de excelência. Então, nós buscamos dar continuidade a esse patamar", afirmou.

Segundo a Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), Luciana Bichara, presente no encontro, as metas em discussão são compromissos que os tribunais assumem perante a sociedade para melhorar o desempenho dos seus trabalhos na prestação jurisdicional. "Estas metas que estamos debatendo aqui são validadas por nós, não é uma imposição do CNJ, tem todo um debate, inclusive envolvendo a sociedade. A importância dessa reunião é que estão aqui os principais atores que executam as metas e ninguém melhor para propor as regras do jogo que eles mesmos vão jogar", explicou.

Avaliação das propostas

Durante a reunião, o servidor da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG), Benjamin Macedo, apresentou os resultados obtidos na consulta pública e na audiência pública. Na análise das Metas Nacionais (1, 2 e 4 e 9), foi trazida como principal novidade a proposta – inspirada no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2025 da Justiça do Trabalho – de modificação do critério de cumprimento da Meta 1 (Julgar mais processos que os distribuídos).

De acordo com a proposta, a meta também estará cumprida, se ao final do período estabelecido, o percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento, do Justiça em Números, em 2026, for menor que 20%.

Segundo Benjamin, essa e as demais propostas, caso prevaleçam no segmento da Justiça Eleitoral, serão apresentadas ao CNJ em uma reunião no dia 20 de agosto. A definição das Metas Nacionais para 2026 ocorrerá em dezembro, em Florianópolis, no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, com a participação dos 91 tribunais do Brasil, onde serão validados os percentuais de cumprimento e os parâmetros temporais das metas.

Sobre as metas

A Resolução nº 325/2020 do CNJ instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, estabelecendo diretrizes que funcionam como instrumento de monitoramento e avaliação dessa estratégia. Por meio de processos participativos são definidas: a Meta Nacional 1 (julgar mais processos que os distribuídos); a Meta Nacional 2 (julgar processos mais antigos); a Meta Nacional 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais); e a Meta Nacional 9 (estimular a inovação no Poder Judiciário).

FS

Pra todos verem: Imagem de reunião virtual com diversos participantes em videoconferência. No topo, duas janelas maiores destacam um homem de terno e gravata e outro com camisa vermelha e fone de ouvido com microfone. Abaixo, há várias janelas menores com rostos de outros participantes.

AVISOS

Formulário de gestão docume...
De modo a realizarmos um melhor gerenciamento e con

Hora da Leitura (Abril 2023)
A Secretaria de Gestão Administrativa (SGA) do TRE-BA, po

Lembrete: participe do recada...
Responda pelo link:

Sistema de Ouvidoria - Gerenc...
Lembretes e Manual:

Manual do Repositório Digital
Mais